

2021
JAN/FEV
MAR

INFORMATIVO
JURIS
PRUDENCIAL

**Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e Cidadania
(CAODEC)**



Ministério Público
do Estado do Piauí

Expediente:

Procuradora-geral de Justiça:

Carmelina Maria Mendes de Moura

Subprocuradora-geral de Justiça:

Martha Celina de Oliveira Nunes

Corregedor-geral do MPPI:

Luís Francisco Ribeiro

Chefe de Gabinete:

Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes

Equipe Caodec:

Coordenadora: Flávia Gomes Cordeiro

Servidores:

Layla Catarina Bezerra Rodrigues Leônidas

Cynthia Prado de Almeida

Liana Carvalho Sousa

Clenio Marques Gouveia

Estagiários:

Antônio Gustavo Estevam de Carvalho

Jeycilene Carolayne de Sousa Nascimento

Colaboradores:

Andressa Kerllen Nunes Silva

Thiago Pereira E Silva

Índice:

| | |
|--|-----------|
| DIREITOS HUMANOS | 01 |
| EDUCAÇÃO | 03 |
| DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | 06 |
| IDOSO | 10 |
| ATUAÇÃO DOS PROMOTORES | 12 |
| RELATÓRIO MENSAL | 49 |

DIREITOS HU MA NOS

2021
JAN/FEV
MAR



Ministério Público
do Estado do Piauí



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL
DE DEFESA DA EDUCAÇÃO E CIDADANIA



AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 5030065- 13.2016.4.04.7200. CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA. CASA DE PASSAGEM PROVISÓRIA DE INDÍGENAS. ARRECADAÇÃO MUNICIPAL. COVID-19. REDUÇÃO. EFETIVIDADE DO TÍTULO. DESCUMPRIMENTO QUE ANTECEDE A PANDEMIA. LEI N.º 6.001/1972. MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA. 1. É inegável que a Pandemia declarada em função da doença COVID-19 promoveu alterações e limitações em todas as esferas sociais, inclusive na dos entes públicos, com diminuição de arrecadação e adoção de medidas sanitárias para impedir a propagação do novo coronavírus. Todavia, não há como albergar a pretensão do agravante quando alega tal circunstância para obstar o cumprimento da decisão em sede de cumprimento de sentença. 2. Justamente no contexto da Pandemia da COVID-19 que se impõe a disponibilização de local apropriado e apto a proteger os indígenas que se deslocarem ao município para comercialização de artesanato. 3. A obrigação do agravante em adotar as medidas necessárias para disponibilização de local adequado até que a Casa de Passagem destinada aos indígenas seja construída data de muito antes do atual estado de calamidade pública decretado em função da pandemia, havendo inclusive informação prestada pelo Secretário-Adjunto Municipal de Infraestrutura ao Ministério Público Federal em 10/12/2019 no sentido de que estaria sendo providenciada a revisão da instalação elétrica e aquisição de tapumes. 4. Além da falta de efetividade dada ao título executivo que embasa a ação originária, o descumprimento das medidas impõem tratamento diferenciado aos indígenas, na medida em que restringe seu deslocamento para comercialização de artesanato. 5. O art. 14 da Lei n.º 6.001/1972, Estatuto do Índio, que regula a situação jurídica dos índios, a fim de preservar sua cultura e integrá-los à comunhão nacional dispõe que não haverá discriminação entre trabalhadores indígenas e os demais trabalhadores, aplicando-se-lhes todos os direitos e garantias das leis trabalhistas e de previdência social. 6. Ao impedir o deslocamento dos indígenas e não colocar à disposição local adequado para convivência enquanto exercem comércio de seus produtos de artesanato, a inércia do agravante afronta diretamente dispositivo legal e, ao oferecer tratamento diferenciado promove discriminação racial que deve ser reprimida. 7. Agravo desprovido. (TRF4, AG 5057652-37.2020.4.04.0000, TERCEIRA TURMA, Relator para Acórdão ROGERIO FAVRETO, data de julgamento: 09/02/2021, juntado aos autos em 18/02/2021)



DIREITO DAS PESSOAS LGBTI. ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL. TRANSEXUAIS E TRAVESTIS. DIREITO DE OPÇÃO PELO CUMPRIMENTO DE PENA EM UNIDADES PRISIONAIS FEMININAS OU MASCULINAS, NO ÚLTIMO CASO, EM ALAS ESPECÍFICAS, QUE LHE GARANTA A SEGURANÇA. 1. Direito das transexuais femininas e travestis ao cumprimento de pena em condições compatíveis com a sua identidade de gênero. Incidência do direito à dignidade humana, à autonomia, à liberdade, à igualdade, à saúde, vedação à tortura e ao tratamento degradante e desumano (CF/1988, art. 1º, III; e art. 5º, caput, III). Normas internacionais e Princípios de Yogyakarta. Precedentes: ADI 4275, red. p/acórdão Min. Edson Fachin; RE 670.422, rel. Min. Dias Toffoli. 2. Amadurecimento da matéria alcançado por meio de diálogo institucional estabelecido entre Poder Executivo, Poder Judiciário e entidades representativas da sociedade civil. Relatório do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e Nota Técnica do Ministério da Justiça e da Segurança Pública sinalizando uma notável evolução do entendimento do Poder Executivo quanto ao tratamento a ser conferido a transexuais e travestis identificados com o gênero feminino, no âmbito do sistema carcerário. 3. Ambos os documentos recomendam a transferência, mediante consulta individual da pessoa trans ou da travesti, para estabelecimento prisional feminino ou masculino, no último caso, para ala separada, que lhes garanta a segurança. Necessidade de acomodar: (i) questões de identidade de gênero com (ii) relações de afeto e/ou estratégias de sobrevivência eventualmente estabelecidas, que minimizam o sofrimento de um grupo profundamente vulnerável e estigmatizado. 4. Cautelar ajustada quanto às transexuais e estendida às travestis. (STF – ADPF 527: 0073759-78.2018.1.00.0000 DF, Relator (a): Min. Roberto Barroso, Data de Julgamento: 19/03/2021, Data de Publicação: 23/03/2021)

EDUCAÇÃO

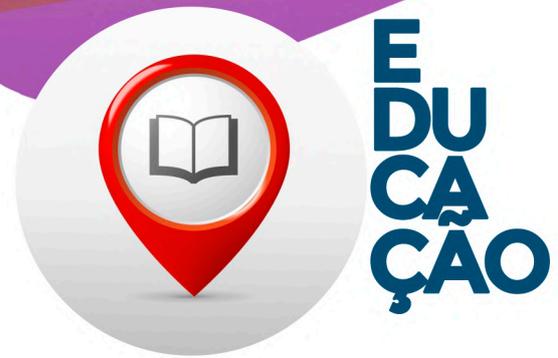
2021
JAN/FEV
MAR



Ministério Público
do Estado do Piauí



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL
DE DEFESA DA EDUCAÇÃO E CIDADANIA



DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. COMPETÊNCIA DA UNIÃO PARA EDITAR NORMAS GERAIS SOBRE EDUCAÇÃO E ENSINO. LEI ESTADUAL CONFLITANTE. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

1. Ação direta de inconstitucionalidade que tem por objeto lei estadual que estabelece idade de corte para ingresso no ensino fundamental em dissonância com a legislação federal. Competência privativa da União para dispor sobre diretrizes e bases da educação (CF, art. 22, XXIV). Precedentes: ADC 17, red. p/ acórdão Min. Luís Roberto Barroso, j. 01.08.2018; ADI 2501, rel. Min. Joaquim Barbosa, j. 04.09.2008, e ADI 2667 MC, rel. Min. Celso de Mello, j. 19.06.2002. 2. A questão já foi enfrentada pelo Supremo Tribunal Federal, em sede de controle concentrado da constitucionalidade, e firmou a seguinte tese: "É constitucional a exigência de 6 (seis) anos de idade para o ingresso no ensino fundamental, cabendo ao Ministério da Educação a definição do momento em que o aluno deverá preencher o critério etário" (ADC 17, red. p/ acórdão Min. Luís Roberto Barroso, j. 01.08.2018. No mesmo sentido, ADPF 292, Rel. Min. Luiz Fux, Tribunal Pleno, j. 01.08.2018, p. 27.07.2020). Há, ainda, jurisprudência consolidada no Tribunal acerca da inconstitucionalidade de normas estaduais e distritais que disponham de forma conflitante em matéria atinente a "diretrizes e bases" da educação. Nesse sentido: ADI 2501, rel. Min. Joaquim Barbosa, j. 04.09.2008, e ADI 2667 MC, rel. Min. Celso de Mello, j. 19.06.2002. 3. Pedido julgado procedente, com a fixação da seguinte tese: "É inconstitucional lei estadual que fixa critério etário para o ingresso no Ensino Fundamental diferente do estabelecido pelo legislador federal e regulamentado pelo Ministério da Educação". (ADI 6312, Relator(a): ROBERTO BARROSO, Tribunal Pleno, julgado em 21/12/2020, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-026 DIVULG 10-02-2021 PUBLIC 11-02-2021)

AGRAVO INTERNO NA SUSPENSÃO DE TUTELA PROVISÓRIA. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEF). COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PELA UNIÃO. SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO. ALEGADA GRAVE LESÃO À ORDEM E À ECONOMIA PÚBLICAS. OCORRÊNCIA. PRECEDENTES. VALORES VINCULADOS AO CUSTEIO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS. VEDADA QUALQUER DESTINAÇÃO DIVERSA. LEGITIMIDADE DO MUNICÍPIO PARA EXECUÇÃO. DECISÃO AGRAVADA QUE APRECIOU A LIDE NOS LIMITES COGNITIVOS DEFINIDOS PELO PEDIDO DO AUTOR E PRÓPRIOS DA NATUREZA DO INCIDENTE DE CONTRACAUTELA. PARCIAL PROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE SUSPENSÃO. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO. 1. O direito de entes federados ao recebimento de verba complementar do FUNDEF restou reconhecido pela jurisprudência pacífica desta Corte, sendo que o bloqueio de valores destinados exclusivamente à educação interfere na prestação eficiente e contínua desse serviço essencial, acarretando lesão à ordem e à economia públicas. Precedentes: STP 862-AgR/PI, de relatoria do Min. Dias Toffoli, DJe 10/06/20; ACO 658-AgR/PE, de relatoria da Min. Rosa Weber, DJe 20/05/20; ACO 683/CE-AgR e 722/MG-AgRG, DJe de 19/2/20, ambas de relatoria do Ministro Edson Fachin; SL 1050-AgR/CE, de relatoria do Min. Dias Toffoli, DJe 14/05/20. 2. A verba complementar somente pode ser utilizada para a prestação de serviços educacionais, porquanto possui destinação vinculada ao custeio do serviço público essencial de ensino, inadmitindo-se sua utilização para o pagamento de despesas estranhas àquelas compreendidas no âmbito dos objetivos do FUNDEF. 3. A eventual existência de fundamentos outros, estranhos ao objeto da demanda tal qual delineado pelo autor, aptos a ensejar, em tese, a suspensão do processo de origem, há de ser perquirida nas vias próprias, não podendo ser alegada em sede de agravo interno interposto pela parte demandada, sob pena de ofensa à regra da congruência (art. 492, caput, do CPC). 4. Agravo interno a que se nega provimento. (STF – STP 568: 0100357-98.2020.1.00.0000 SP, Relator (a): Min. Luiz Fux (Presidente), Data de Julgamento: 08/02/2021. Data de Publicação: 22/02/2021)

DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

2021
JAN/FEV
MAR



Ministério Público
do Estado do Piauí



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL
DE DEFESA DA EDUCAÇÃO E CIDADANIA



DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE RISCO. DECISÃO DE DEFERIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA PARA DETERMINAR QUE O MUNICÍPIO "PROMOVA O ADEQUADO ABRIGAMENTO OU O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, AINDA QUE TEMPORÁRIO E ATÉ QUE SEJA POSSÍVEL A REINSERÇÃO FAMILIAR, DA SRA. MÔNICA MARTINS LOPES, EM INSTITUIÇÃO INTEGRADA À REDE DO SUAS OU DA SAÚDE MENTAL EM NÍVEL MUNICIPAL, NO PRAZO DE ATÉ 48 HORAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R\$ 200,00", que "inicie, no prazo de 48h, a contar do abrigo ou o acolhimento institucional da interditada, a prestação de medidas de acompanhamento social para a mesma e sua família, bem como que lhe dê prosseguimento, visando à sua reintegração familiar, tudo com o fornecimento de relatórios mensais (enquanto durar o processo) do que for realizado durante esse tempo, sob pena de multa de R\$ 1.000,00 por cada mês em que não forem enviados os relatórios", que "proceda à avaliação médica da Sra. Mônica com vistas à identificação de suas necessidades e, em seguida, à prestação dos serviços de saúde - aí incluídos o fornecimento de medicamentos, realização de exames e insumos -, que se fizerem necessários à recuperação de sua saúde física e mental, mesmo que por meio da inserção em programa de atendimento domiciliar, bem como que forneça relatórios mensais (enquanto durar o processo) do que for apurado e realizado ao ensejo, obrigação que deverá ser cumprida em até 24 horas, a partir de abrigo ou o acolhimento, sob pena de multa diária de R\$ 100,00 pelo descumprimento da obrigação de prestação dos serviços de saúde, e multa de R\$ 1.000,00 por cada mês em que não sejam enviados os relatórios, sem prejuízo da fixação de multa por ato atentatório à dignidade da justiça e caracterização de crime de desobediência". Irresignação do Réu. Responsabilidade do Município, enquanto integrante do Sistema Único de Saúde, de promover, solidariamente junto aos demais entes federativos, as ações atinentes à proteção e à recuperação da saúde e vida dos cidadãos. Arts. 6º e 196 da CR/88 e arts. 287 e 289, III, da Carta Estadual. Verbete Sumular nº 65 do TJRJ. Inteligência do art. 15 da Lei nº 8.742/93, que atribui ao ente municipal a obrigação de promover as ações assistenciais de emergência, e do art. 31 da Lei nº 13.146/15 - Estatuto da Pessoa com Deficiência, que garante o direito à moradia às pessoas com deficiência. Preponderância do direito subjetivo prestacional e do



DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Princípio da Dignidade da Pessoa Humana sobre eventuais alegações de insindicabilidade dos atos emanados do Poder Executivo. Garantia da Inafastabilidade da Jurisdição. Art. 5º, XXXV, da CR/88. Restrições orçamentárias igualmente inaptas a obstarem o provimento jurisdicional, em razão de seu cunho constitucional. Não caracterização de afronta ao Princípio da Isonomia. Dispositivos infraconstitucionais que devem ser interpretados à luz do Princípio da Máxima Efetividade. Não verificação de exiguidade no prazo para cumprimento do comando, tampouco de excesso no quantum debeatur estipulado a título de eventuais astreintes. Prazos fixados para cumprimento da obrigação que ecorrem da própria urgência ínsita à situação de risco vivenciada. Fixação da multa norteadas pelos Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade. Relativização da regra demarcada no art. 300, §3º, do CPC, a respeito da irreversibilidade da tutela de urgência satisfativa, e no art. 1º, §3º, da Lei nº 8.437/92, como sorte de se evitar, de outro viés, o recíproco esgotamento irremediável do bem da vida autoral. Plausibilidade do direito alegado e risco de lesão grave ou de difícil reparação devidamente evidenciados. Verbete Sumular nº 59 do TJRJ. Precedentes deste Nobre Sodalício. Parecer Ministerial no sentido de que "não há dúvidas quanto à necessidade da aplicação da medida protetiva de acolhimento" e de que "a multa cominatória e o prazo fixado são razoáveis diante do extremo risco e vulnerabilidade social que se encontra a idosa em questão". Manutenção do decisum. Conhecimento e desprovimento do recurso. (TJ-RJ Agravo de Instrumento nº 0058712-80.2020.8.19.0000, Relator (a): Des. (a) Sérgio Nogueira de Azeredo, Data de Julgamento: 27/01/2021, Data de Publicação: 03/02/2021)



DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. CONCURSO PÚBLICO. DECRETO QUE EXCLUI A ADAPTAÇÃO DE PROVAS FÍSICAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA. MEDIDA CAUTELAR CONCEDIDA. 1. Ação direta de inconstitucionalidade ajuizada contra decreto que tem por objeto “excluir a previsão de adaptação das provas físicas para candidatos com deficiência e estabelecer que os critérios de aprovação dessas provas poderão seguir os mesmos critérios aplicados aos demais candidatos”. 2. De acordo com o art. 2º da Convenção de Direitos das Pessoas com Deficiência – CDPD, considera-se discriminação por motivo de deficiência a recusa de adaptação razoável. 3. O art. 3º, VI, do Decreto nº 9.508/2018, que prevê a possibilidade de o candidato com deficiência utilizar nas provas físicas suas próprias tecnologias assistivas, sem a necessidade de adaptações adicionais, estabelece uma faculdade em benefício do candidato com deficiência. É inconstitucional a interpretação que exclua o direito desses candidatos à adaptação razoável. 4. O art. 4º, § 4º, do Decreto nº 9.508/2018, que estabelece que os critérios de aprovação nas provas físicas poderão ser os mesmos para candidatos com e sem deficiência, somente é aplicável às hipóteses em que essa exigência for indispensável ao exercício das funções próprias de um cargo público específico. É inconstitucional a interpretação que submeta candidatos com e sem deficiência aos mesmos critérios nas provas físicas, sem a demonstração da sua necessidade para o desempenho da função pública. 5. Medida cautelar concedida. (STF – ADI 6476: 0096922-19.2020.1.00.0000 DF, Relator (a): Min. Roberto Barroso, Data de Julgamento: 04/03/2021 Data de Publicação: 08/03/2021)

DIREITOS DA PESSOA

I DO SA

2021
JAN/FEV
MAR



Ministério Público
do Estado do Piauí



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL
DE DEFESA DA EDUCAÇÃO E CIDADANIA



PROCESSO CIVIL - APELAÇÃO CÍVEL - EMPRÉSTIMO BANCÁRIO CONSIGNADO - DESCONTOS INDEVIDOS - NÃO COMPROVAÇÃO DA LEGALIDADE DO CONTRATO - PESSOA IDOSA E ANALFABETA - DANOS MORAIS E REPETIÇÃO DO INDÉBITO - PRINT DA TELA DO COMPUTADOR NÃO CONSTITUI PROVA IDÔNEA A COMPROVAR O DEPÓSITO APELO CONHECIDO E PROVIDO. Trata-se, na origem, de ação objetivando a anulação do contrato de empréstimo, devolução em dobro do valor cobrado e indenização por danos morais. É cediço que somente através da escritura pública, ou ainda, por meio de procurador constituído por instrumento público é possível considerar que o analfabeto contraia obrigações, o que não ocorreu no caso dos autos. Não subsiste a contratação realizada por pessoa idosa e analfabeta quando desacompanhada de procurador constituído por instrumento público e subscrito por 2 (duas) testemunhas, conforme o art. 595 do CC. Deve o banco responder pelos transtornos causados ao demandante da ação originária, tendo em vista que a responsabilidade civil decorrente da prestação do serviço bancário a consumidor é de ordem objetiva. A teor da Súmula n. 479 do STJ, tem-se que "as instituições financeiras respondem objetivamente pelos danos gerados por fortuito interno relativo a fraudes e delitos praticados por terceiros no âmbito de operações bancárias". Os descontos efetuados de forma consciente nos proventos de aposentadoria da parte autora, sem qualquer respaldo legal para tanto, resultam em má-fé, pois o consentimento, no caso, inexistiu de fato. Ademais, o print colacionado pelo Banco, não constitui prova idônea a comprovar que o valor fora depositado, uma vez que esse documento é de fácil manuseio por parte da empresa apelada. (TJPI | Apelação Cível Nº 000023-53.2016.8.18.0051 | Relator: Haroldo Oliveira Rehem | 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL | Data de Julgamento: 26/02/2021)

ATUAÇÃO DOS
**PRO
MO
TO
RES**



Ministério Público
do Estado do Piauí



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL
DE DEFESA DA EDUCAÇÃO E CIDADANIA

ATUAÇÃO DOS PROMOTORES

Janeiro

| Promotor(a) | Cidade | Promotoria | Procedimento | Assunto | DJE |
|-------------------------------------|-------------------|---------------------------------------|--|--|----------------------------------|
| Dr. Avelar Marinho Fortes do Rêgo | Pedro II | Promotoria de Justiça de Pedro II | Portaria 102/2020 | Instaura Procedimento Administrativo sob o nº 59/202, como diligência inicial, determina que sejam renovados os termos de expediente encaminhado ao CREAS do Município de Pedro II, para a apresentação de relatório sobre a verificação e atendimento da idosa em referência, no âmbito da Proteção Social. | Via diário oficial em 07/01/2021 |
| Dra. Maria Ester Ferraz de Carvalho | Teresina | 38ª Promotoria de Justiça de Teresina | RECOMENDAÇÃO Nº 01 /2021 – SIMP Nº 000071 -033/2020 Procedimento Administrativo nº 07/2020 | Visa garantir a inclusão de cotas para pessoas com deficiência (PCD) - Edital para ingresso na 1ª Série do Ensino Médio em Tempo Integral para o ano letivo de 2021, do CETI “GOV. DIRCEU MENDES ARCOVERDE”/ COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ (CPM). | Via e-mail em 11/01/2021 |
| Dr. José de Arimatéa Dourado Leão | Arraial | 1ª Promotoria de Justiça de Floriano | PORTARIA Nº 005/2021 | Fiscalizar e acompanhar o funcionamento das escolas públicas da rede municipal de Arraial visando garantir a segurança da comunidade escolar e a prestação de um ensino de qualidade, no ano letivo de 2021; | Via athenas em 10/01/2021 |
| Dra. Gilvânia Alves Viana | Sebastião Barros | 2ª Promotoria de Justiça de Corrente | Ajuizamento de Ação Civil Pública (PJE 0800007-65.2021.8.18.0027) | Visa a PROCEDÊNCIA da ação, com a confirmação da Tutela de Urgência, para o efeito de se ordenar ao Poder Executivo do Município de SEBASTIÃO BARROS/PI o imediato atendimento da norma constante na Resolução CEE/PI nº 111/2018, consistente na regularização junto ao Conselho Estadual do Piauí da autorização de funcionamento de seus estabelecimentos educacionais e cursos (Educação Infantil e Ensino Fundamental). | Via athenas em 11/01/2021 |
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | Aroeiras do Itaim | 3ª Promotoria de Justiça de Picos | PORTARIA N. 01/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP N. 001234-361/2020 | Defesa dos interesses individuais indisponíveis da pessoa idosa Rita de Jesus dos Santos, a qual, segundo comunicação que chegou ao conhecimento deste órgão do Ministério Público estaria em situação de risco e abandono. | Via e-mail em 12/01/2021 |
| Dra. Itanieli Rotondo Sá | Picos | 2ª Promotoria de Justiça de Picos | PORTARIA nº 90/2020 – 2ªPJ/PICOS, Procedimento Administrativo nº 85/2020, SIMP 000330-089/2020 | Instaura procedimento administrativo com o escopo de promover ações, como parceiro do Projeto da 9ª GRE, atinente à busca ativa de alunos, que deixaram de frequentar a escola ou de participar das atividades desenvolvidas durante o período de pandemia. | Via e-mail em 12/01/2021 |

| | | | | | |
|-------------------------------------|-------------------------|------------------------------------|--|---|----------------------------------|
| Dr. Jorge Luiz da Costa Pessoa | São João do Piauí | 2ª Promotoria de São João do Piauí | Portaria nº 008/2021 Procedimento Administrativo | Resolve converter a Notícia de fato nº 108/2020 (SIMP 000503-310/2020) em Procedimento Administrativo | Via diário oficial em 12/01/2021 |
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | Picos | 3ª Promotoria de Justiça de Picos | Procedimento Administrativo SIMP nº 002099-361/2020 Recomendação nº 31/2020 | Resolve recomendar à Direção da Unidade Escolar José de Deus Barros, escola da rede estadual de ensino em Picos, que, adote, verificada a reiteração de faltas injustificadas de alunos, medidas visando a identificar as possíveis causas; | Via diário oficial em 12/01/2021 |
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | Picos | 3ª Promotoria de Justiça de Picos | Procedimento Administrativo SIMP nº 002099-361/2020 Recomendação nº 32/2020 | Resolve recomendar à Direção da Unidade Escolar Cel. Francisco Santos, escola da rede estadual de ensino em Picos, que, adote verificada a reiteração de faltas injustificadas de alunos, medidas visando a identificar as possíveis causas; | Via diário oficial em 12/01/2021 |
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | Santo Antônio de Lisboa | 3ª Promotoria de Justiça de Picos | Portaria nº 54/2020 Procedimento Administrativo nº SIMP 002082-361/2020 | Resolve instaurar Procedimento Administrativo, com a finalidade de acompanhar políticas públicas de educação junto à Unidade Escolar Maria de Carvalho, escola da rede estadual de ensino em Santo Antônio de Lisboa, concernentes ao combate à evasão escolar; | Via diário oficial em 13/01/2021 |
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | São José do Piauí | 3ª Promotoria de Justiça de Picos | Portaria nº 58/2020 Procedimento Administrativo n SIMP 002086-361/2020 | Resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo, com a finalidade de acompanhar políticas públicas de educação junto à Unidade Escolar Helvídio Nunes, escola da rede estadual de ensino em São José do Piauí, concernentes ao combate à evasão escolar; | Via diário oficial em 13/01/2021 |
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | Picos | 3ª Promotoria de Justiça de Picos | Portaria nº 64/2020 Procedimento Administrativo n. SIMP 002093-361/2020 | Resolve instaurar Procedimento Administrativo, com a finalidade de acompanhar políticas públicas de educação junto à Unidade Escolar Coelho Rodrigues, escola da rede estadual de ensino em Picos, concernentes ao combate à evasão escolar; | Via diário oficial em 13/01/2021 |
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | Dom Expedito Lopes | 3ª Promotoria de Justiça de Picos | Portaria nº 44/2020 002061-361/2020 Procedimento Administrativo n. SIMP 002061-361/2020 | Resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo, com a finalidade de acompanhar políticas públicas de educação junto à Unidade Escolar Dr. João Carvalho, escola da rede estadual de ensino em Dom Expedito Lopes, concernentes ao combate à evasão escolar, determinando as seguintes providências: | Via diário oficial em 13/01/2021 |
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | Monsenhor Hipólito | 3ª Promotoria de Justiça de Picos | Portaria nº 48/2020 002075-361/2020 Procedimento Administrativo nº SIMP | Resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo, com a finalidade de acompanhar políticas públicas de educação junto ao CETI José Alves Bezerra, escola da rede estadual de ensino em Monsenhor Hipólito, concernentes ao combate à evasão escolar, determinando as seguintes providências: | Via diário oficial em 13/01/2021 |

| | | | | | |
|-------------------------------------|-------------------------|---|--|---|----------------------------------|
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | Dom Expedito Lopes | 3ª Promotoria de Justiça de Picos | Procedimento Administrativo SIMP nº 002061-361/2020 Recomendação nº 07/2020 | Resolve recomendar à Direção da Unidade Escolar Dr. João Carvalho, escola da rede estadual de ensino em Dom Expedito Lopes, que, adote, verificada a reiteração de faltas injustificadas de alunos, medidas visando a identificar as possíveis causas; | Via diário oficial em 13/01/2021 |
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | Monsenhor Hipólito | 3ª Promotoria de Justiça de Picos | Procedimento Administrativo SIMP nº 002075-361/2020 Recomendação nº 11/2020 | Resolve recomendar à Direção do CETI José Alves Bezerra, escola da rede estadual de ensino em Monsenhor Hipólito, que, adote, verificada a reiteração de faltas injustificadas de alunos, medidas visando a identificar as possíveis causas; | Via diário oficial em 13/01/2021 |
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | Santo Antônio de Lisboa | 3ª Promotoria de Justiça de Picos | Procedimento Administrativo SIMP n. 002082-361/2020 Recomendação nº 16/2020 | Resolve recomendar à Direção da Unidade Escolar Maria de Carvalho, escola da rede estadual de ensino em Santo Antônio de Lisboa, que, adote, verificada a reiteração de faltas injustificadas de alunos, medidas visando a identificar as possíveis causas; | Via diário oficial em 13/01/2021 |
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | São José do Piauí | 3ª Promotoria de Justiça de Picos | Procedimento Administrativo SIMP nº 002086-361/2020 Recomendação nº 20/2020 | Resolve recomendar à Direção da Unidade Escolar Helvídio Nunes, escola da rede estadual de ensino em São José do Piauí, que, adote, verificada a reiteração de faltas injustificadas de alunos, medidas visando a identificar as possíveis causas; | Via diário oficial em 13/01/2021 |
| Dr. José de Arimatéa Dourado Leão | Floriano | 1ª Promotoria de Justiça de Floriano | Portaria nº 11/2021 Procedimento Administrativo | Resolve instaurar Procedimento Administrativo, cujo o objeto e averiguar a existência de vulnerabilidade social e de saúde da deficiente ALCILENE; | Via diário oficial em 13/01/2021 |
| Dr. José de Arimatéa Dourado Leão | Floriano | 1ª Promotoria de Justiça de Floriano | Portaria nº 12/2021 Procedimento Administrativo | Resolve instaurar Procedimento Administrativo, cujo objeto é averiguar a existência de vulnerabilidade social e de saúde do usuário de drogas WILTON ANTÔNIO SEVERO DOS SANTOS; | Via diário oficial em 13/01/2021 |
| Dr. Maurício Gomes de Souza | Campo maior | 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior | Portaria nº 007/2020 PA – Procedimento Administrativo | Resolve instaurar Procedimento Administrativo, visando acompanhar o exercício da curatela de ADOLFO SOARES RODRIGUES decretada nos autos de interdição Processo nº 0800139-48.2019.8.18.0042; | Via diário oficial em 13/01/2021 |
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | Picos | 3ª Promotoria de Justiça do Piauí | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP N. 002093-361/2020 RECOMENDAÇÃO N. 26/2020 | RESOLVE RECOMENDAR à Direção da Unidade Escolar Coelho Rodrigues, escola da rede estadual de ensino em Picos no sentido de adotar providências para reduzir a evasão escolar. | Via athenas em 13/01/2021 |
| Dra. Myrian Lago | Teresina | 49ª Promotoria de Justiça de Teresina | NOTÍCIA DE FATO Nº 001/2020 PORTARIA Nº 001/2020 (SIMP: 000001-034/2021) | Apurar situação de vulnerabilidade social e de saúde do Sr. José Ferreira Lima. | Via e-mail em 14/01/2021 |
| Dr. José de Arimatéa Dourado Leão | Floriano | 1ª Promotoria de Justiça de Floriano | Portaria 09/2021 Procedimento Administrativo | Resolve instaurar Procedimento Administrativo, cujo objeto é averiguar a existência de vulnerabilidade social e de saúde da idosa MARIA RAIMUNDA; | Via diário oficial em 14/01/2021 |

| | | | | | |
|--------------------------------------|-------------------|--|---|--|----------------------------------|
| Dr. José de Arimatéa Dourado Leão | Floriano | 1ª Promotoria de Justiça de Floriano | Portaria nº 10/2021 Procedimento Administrativo | Resolve instaurar Procedimento Administrativo cujo objeto é averiguar a existência de vulnerabilidade social e de saúde do deficiente/acamado FRANCISCO ALVES DA ROCHA; | Via diário oficial em 14/01/2021 |
| Dr. José de Arimatéa Dourado Leão | Floriano | 1ª Promotoria de Justiça de Floriano | Portaria nº 013/2020 Procedimento Administrativo | Resolve instaurar Procedimento Administrativo com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e garantir o pleno funcionamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de Floriano, como parte das ações desenvolvidas na execução do Projeto Institucional “MPPI Sempre Presente na Garantia do SUAS”; | Via diário oficial em 14/01/2021 |
| Dr. José de Arimatéa Dourado Leão | Nazaré do Piauí | 1ª Promotoria de Justiça de Floriano | Portaria nº 014/2020 Procedimento Administrativo | Resolve instaurar Procedimento Administrativo com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e garantir o pleno funcionamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município referido, como parte das ações desenvolvidas na execução do Projeto Institucional “MPPI Sempre Presente na Garantia do SUAS”; | Via diário oficial em 14/01/2021 |
| Dr. José de Arimatéa Dourado Leão | São José do Peixe | 1ª Promotoria de Justiça de Floriano | Portaria nº 015/2020 Procedimento Administrativo | Resolve instaurar Procedimento Administrativo com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e garantir o pleno funcionamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município referido, como parte das ações desenvolvidas na execução do Projeto Institucional “MPPI Sempre Presente na Garantia do SUAS”; | Via diário oficial em 14/01/2021 |
| Dr. José de Arimatéa Dourado Leão | Arraial | 1ª Promotoria de Justiça de Floriano | Portaria nº 016/2020 Procedimento Administrativo | Resolve instaurar Procedimento Administrativo em desfavor do município de Arraial, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e garantir o pleno funcionamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município referido, como parte das ações desenvolvidas na execução do Projeto Institucional "MPPI Sempre Presente na Garantia do SUAS" | Via diário oficial em 14/01/2021 |
| Dr. Paulo Rubens Parente Rebouças | Coivaras | 2ª Promotoria de Justiça de Altos | PORTARIA Nº 003/2021 Procedimento Administrativo Nº 002/2021 SIMP nº 000147-156/2020 | Visa apurar possíveis irregularidades na atuação de professores de educação física na rede de ensino municipal de Coivaras sem o devido registro no Conselho Regional da categoria; | Via e-mail em 15/01/2021 |
| Dr. Cezário de Souza Cavalcante Neto | Valença do Piauí | 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí | INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO (IC) nº 01/2021 SIMP 000904-177/2019 | INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO (IC) Nº 01/2021 registrado e autuado no SIMP 000904-177/2019 para apurar e fiscalizar possíveis irregularidades no funcionamento da Unidade Escolar Raimundo Roque Ferreira; | Via athenas em 18/01/2021 |

| | | | | | |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------------------------|---|--|---------------------------|
| Dr. Carlos Rogério Beserra da Silva | Joca Marques | Promotoria de Justiça de Luzilândia | Conversão da Notícia de Fato nº. 15/2020 (SIMP 000146-246/2020) no Procedimento Administrativo nº. 02/2021. | Apurar situação de vulnerabilidade social de pessoa portadora de deficiência mental. | Via athenas em 18/01/2021 |
| Dr. Eduardo Palácio Rocha | Pio IX | Promotoria de Justiça de Pio IX | PORTARIA Nº 05/2020 | Apurar possível ato de lesão a direito individual indisponível de pessoa idosa | Via e-mail em 19/01/2021 |
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | Santa Cruz do Piauí | 3ª Promotoria de Justiça de Picos | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP N. 002080-361/2020 RECOMENDAÇÃO N. 34/2020 | RESOLVE RECOMENDAR à Direção da Unidade Escolar Jandira Nunes Martins, escola da rede estadual de ensino em Santa Cruz do Piauí, que adote providências no sentido de reduzir a evasão escolar. | Via e-mail em 20/01/2021 |
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | Santa Cruz do Piauí | 3ª Promotoria de Justiça de Picos | PORTARIA N. 73/2020 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. SIMP 002080-361/2020 | RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com a finalidade de acompanhar políticas públicas de educação junto à Unidade Escolar Jandira Nunes Martins, escola da rede estadual de ensino em Santa Cruz do Piauí, concernentes ao combate à evasão escolar. | Via e-mail em 20/01/2021 |
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | Santa Cruz do Piauí | 3ª Promotoria de Justiça de Picos | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP N. 002079-361/2020 RECOMENDAÇÃO N. 03/2020 | RESOLVE RECOMENDAR à Direção da Unidade Escolar Sousa Martins, escola da rede estadual de ensino em Santa Cruz do Piauí, que adote providências no sentido de reduzir a evasão escolar. | Via e-mail em 20/01/2021 |
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | Santa Cruz do Piauí | 3ª Promotoria de Justiça de Picos | PORTARIA N. 52/2020 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. SIMP 002079-361/2020 | RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com a finalidade de acompanhar políticas públicas de educação junto à Unidade Escolar Sousa Martins, escola da rede estadual de ensino em Santa Cruz do Piauí, concernentes ao combate à evasão escolar. | Via e-mail em 20/01/2021 |
| Dra. Myrian Lago | Teresina | 49ª Promotoria de Justiça de Teresina | NOTÍCIA DE FATO Nº 002/2020 PORTARIA Nº 002/2020 (SIMP: 000002-034/2021) | Apurar irregularidades na entrega do Prêmio Cultural João Claudino, com supedâneo na Lei Aldir Blanc, a cargo da Secretaria de Estado da Cultura do Piauí-SECULT. | Via e-mail em 21/01/2021 |
| Dra. Myrian Lago | Teresina | 49ª Promotoria de justiça de Teresina | NOTÍCIA DE FATO Nº 003/2021 PORTARIA Nº 003/2021 (SIMP: 000003-034/2021) | Apurar situação de vulnerabilidade social de dependente de drogas ilícitas. | Via e-mail em 21/01/2021 |
| Dr. Vando da Silva Marques | Oeiras | 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras | PORTARIA N.º 01/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 | INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO visando a aplicação de medidas de proteção ao idoso José Dias de Oliveira que lhe assegurem condições dignas de existência. | Via e-mail em 21/01/2021 |
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | Picos | 3ª Promotoria de Picos | PORTARIA N. 72/2020 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP n. 000338-361/2020 | RESOLVE instaurar presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com a finalidade de apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis da pessoa idosa Rosa Maria dos Santos Lima; | Via e-mail em 21/01/2021 |
| Dra. Itaniele Rotondo Sá | Picos | 2ª Promotoria de Justiça de Picos | PORTARIA Nº 68/2020 Procedimento Administrativo nº 63/2020 | Apurar informações de constrangimento, com conotação sexual, envolvendo professores e alunas da rede privada e pública de ensino de alguns colégios de Picos-PI | Via e-mail em 22/01/2021 |

| | | | | | |
|-------------------------------------|------------------------|--|--|---|---------------------------|
| Dra. Itaniele Rotondo Sá | Picos | 2ª Promotoria de Justiça de Picos | PORTARIA nº 82/2020 – 2ªPJ/PICOS, Procedimento Administrativo nº 77/2020, SIMP 000322-089/2020 | Instaura procedimento administrativo com o escopo de promover ações, como parceiro do Projeto da 9ª GRE, atinente à busca ativa de alunos, que deixaram de frequentar a escola ou de participar das atividades desenvolvidas durante o período de pandemia. | Via e-mail em 22/01/2021 |
| Dra. Janaína Rose Ribeiro Aguiar | Piauí | 28ª Promotoria de Justiça de Teresina | PORTARIA Nº 008/2021 SIMP 000007-029/2021 | INSTAURAR o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP nº 000007-029/2021, exclusivamente por meio eletrônico, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a implementação da Lei Estadual 7.476, de 18 de janeiro de 2021, que estabelece prioridade das pessoas com deficiência, no âmbito do Estado do Piauí. | Via e-mail em 25/01/2021 |
| Dr. Rafael Maia Nogueira | Pimenteiras | 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí | Portaria nº 04/2021 – ICP nº 03/2021 | Apurar possível irregularidade na remoção de servidora pública do Município de Pimenteiras. | Via athenas em 25/01/2021 |
| Dr. Eduardo Palácio Rocha | Pio IX | Promotoria de Justiça de Pio IX | PORTARIA Nº 04/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021 | INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO ART.8º, III, DA RESOLUÇÃO Nº 174/2017, DO CNMP, para apurar situação de maus tratos, negligência familiar e violência financeira a idosa Maria do Carmo. | Via e-mail em 26/01/2021 |
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | Picos | 3ª Promotoria de Justiça de Picos | PORTARIA N. 04/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP N. 002334-361/2020 | RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de defesa dos interesses individuais indisponíveis da pessoa idosa Fernanda Maria Ribeiro; | Via athenas em 26/01/2021 |
| Dra. Ana Sobreira Botelho Moreira | Guadalupe | Promotoria de Justiça de Guadalupe | PORTARIA Nº. 02/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2021 | INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com a finalidade de acompanhar a retomada das atividades escolares presenciais no município de Guadalupe. | Via e-mail em 26/01/2021 |
| Dra. Ana Sobreira Botelho Moreira | Jerumenha | Promotoria de Justiça de Jerumenha | PORTARIA Nº. 01/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2021 | INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com a finalidade de acompanhar a retomada das atividades escolares presenciais no município de Jerumenha | Via e-mail em 26/01/2021 |
| Dra. Ana Sobreira Botelho Moreira | Canavieira | Promotoria de Justiça de Jerumenha | PORTARIA Nº. 02/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2021 | INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com a finalidade de acompanhar a retomada das atividades escolares presenciais no município de Canavieira | Via e-mail em 26/01/2021 |
| Dr. Vando da Silva Marques | São Francisco do Piauí | 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras | PORTARIA N.º 05/2021 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021 | INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para apurar as condições de oferta do serviço público de educação no município de São Francisco do Piauí/PI, especialmente no que tange à qualificação dos professores que mantêm vínculo ativo com o município, e ainda acompanhar eventual processo de nucleação da Escola Municipal Possidônio Queiroz, situada na Localidade Salinas, zona rural do município de São Francisco do Piauí/PI. | Via e-mail em 26/01/2021 |

| | | | | | |
|---------------------------------------|-----------------------|---|---|---|---------------------------|
| Dr. Vando da Silva Marques | São Miguel do Fidalgo | 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras | Autos: Procedimento Administrativo nº 04/2020 – SIMP n.º 000014-109/2020 | Assunto: Apurar as condições de oferta do serviço público de educação no município de São Miguel do Fidalgo/PI, bem como eventual fechamento de escolas sem prévio procedimento de nucleação previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação. | Via e-mail em 26/01/2021 |
| Dr. Edgar dos Santos Bandeira Filho | Uruçuí | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUÇUI-PI | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 38/2020 Portaria nº. 88/2020 | CONVERTER a Notícia de Fato nº 138/2019 (SIMP 000524-206/2019) em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 38/2020, para acompanhar a regularização da transferência de titularidade do imóvel onde funciona Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, em Uruçuí-PI. | Via e-mail em 26/01/2021 |
| Dra. Juliana Martins Carneiro Noletto | Teresina | 38ª Promotoria de Justiça do Piauí | Notícia de Fato SIMP nº 000002-033/2021 | Objetivo: apurar a adequada realocação dos alunos egressos dos colégios da rede CNEC para instituições públicas de ensino estaduais e municipais | Via e-mail em 27/01/2021 |
| Dra. Marlúcia Gomes Evaristo Almeida | Teresina | 28ª Promotoria de Justiça do Piauí | PORTARIA Nº. 26/2020 SIMP 000199-030/2019 | Objeto: apurar POSSÍVEL ABANDONO FAMILIAR À INCAPAZ – ALCIONE DE SOUSA MORAIS – pessoa com transtorno mental (deficiência mental), assistida pelo CAPS II SUL, e que necessita de acompanhamento e tratamento adequado ao seu quadro clínico. | Via e-mail em 28/01/2021 |
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | Picos | 3ª Promotoria de Justiça de Picos | PORTARIA N. 18/2020 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 18/2020 | RESOLVE instaurar o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n. 18/2020 – SIMP n. 000148-358/2019, cujo objeto é a defesa dos direitos e interesses individuais indisponíveis da pessoa idosa Quitéria Urtiga. | Via athenas em 27/01/2021 |
| Dr. Maurício Gomes de Souza | Bom Jesus | 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus | PORTARIA Nº 001/2021 PA-PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO | Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO visando apurar possível falta de profissionais de apoio no acompanhamento de crianças e adolescentes na educação especial da rede pública de ensino do município de Bom Jesus/PI | Via athenas em 28/01/2021 |
| Dr. Cesário de Souza Cavalcante Neto | Novo Oriente do Piauí | 2ª PJ de Valença do Piauí | INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO (IC) nº 05/2021 SIMP 001060-177/2019 | Objetivo: de com a finalidade de fiscalizar a situação relativa à falta de professores e motoristas dos transportes escolares na Unidade Escolar Lagoa Nova, localizada na zona rural do Município de Novo Oriente do Piauí/PI. | Via athenas em 28/01/2021 |
| Dr. José William Pereira Luz | Elesbão Veloso | Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 04/2021 | Finalidade: INFORMAÇÕES APRESENTADAS PELO VEREADOR PAULO FRANÇA – FALTA D'ÁGUA NA LOCALIDADE BAIXA DO CURRAL – SUCATEAMENTO DE POÇOS TUBULARES SEM ADEQUADA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE EXTRAÇÃO DE ÁGUA | Via e-mail em 28/01/2021 |
| Dra. Myrian Lago | Teresina | 49ª Promotoria de Justiça de Teresina | NOTÍCIA DE FATO Nº 004/2021 PORTARIA Nº 004/2021 (SIMP: 000005-034/2021) | Apurar denúncia de precária situação em que se encontram os pacientes do Hospital Areolino de Abreu. | Via e-mail em 28/01/2021 |

| | | | | | |
|---------------------------------------|-----------------|---|--|---|----------------------------------|
| Dr. Francisco Túlio Ciarlini Mendes | Cocal | Promotoria de Justiça de Cocal | PORTARIA DE INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 04/2021 SIMP 000101-199/2021 | Instaurar Procedimento Administrativo, com a finalidade de acompanhar a retomada das atividades escolares presenciais no Município de Cocal-Pi; | Via athenas em 29/01/2021 |
| Dra. Myrian Lago | Teresina | 49ª Promotoria de Justiça do Piauí | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 PORTARIA Nº 005/2021 (SIMP: 000006-034/2021) | Procedimento Administrativo para tratar sobre o acompanhamento das políticas públicas referentes à rede de Serviços Socioassistenciais com vistas ao atendimento às populações vulnerabilizadas, prestados em parceria entre a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas-SEMCASPI e a Ação Social Arquidiocesana-ASA, para que não haja prejuízo para a continuidade de tais serviços, no âmbito do Município de Teresina-PI. | Via e-mail em 29/01/2021 |
| Dra. Myrian Lago | Teresina | 49ª Promotoria de Justiça do Piauí | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 PORTARIA Nº 006/2021 (SIMP: 000007-034/2021) | Procedimento Administrativo para tratar sobre o acompanhamento das políticas públicas referentes à rede de Serviços Socioassistenciais com vistas ao atendimento às populações vulnerabilizadas, prestados em parceria entre a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas-SEMCASPI e entidades privadas, de forma complementar, a fim de que não haja prejuízo para a continuidade de tais serviços, no âmbito do Município de Teresina-PI. | Via e-mail em 29/01/2021 |
| Dr. Francisco Túlio Ciarlini Mendes | Cocal dos Alves | Promotoria de Cocal | PORTARIA DE INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 05/2021 SIMP 000102-199/2021 | Resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo, cujo objeto é acompanhar a retomada das atividades escolares presenciais no município de Cocal dos Alves. | Via diário oficial em 29/01/2021 |
| Dr. Silvano Gustavo Nunes de Carvalho | Piripiri | 2ª Promotoria de Justiça de Piripiri | PORTARIA nº 02/2021 | Apurar situação de risco vivenciada pelo idoso Zacarias Neto de Freitas; | Via e-mail em 03/02/2021 |
| Dr. Flávio Teixeira de Abreu Júnior | José de Freitas | 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas | PORTARIA DE INSTAURAÇÃO (Portaria 002/2021) | Instaurar o Procedimento Administrativo n. 002/2021 de controle PA002/2021 para acompanhamento do retorno presencial de aulas na rede estadual de ensino em José de Freitas | Via e-mail em 03/02/2021 |
| Dr. Flávio Teixeira de Abreu Júnior | José de Freitas | 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas | PORTARIA DE INSTAURAÇÃO (Portaria 003/2021) | Instaurar o Procedimento Administrativo n. 003/2021 de controle PA003/2021 para acompanhamento do retorno presencial de aulas na rede municipal de ensino em José de Freitas | Via e-mail 03/02/2021 |
| Dr. Flávio Teixeira de Abreu Júnior | José de Freitas | 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas | PORTARIA DE INSTAURAÇÃO (Portaria 004/2021) | Instaurar o Procedimento Administrativo n. 004/2021 de controle PA004/2021 para acompanhamento do retorno presencial de aulas na rede particular de ensino em José de Freitas | Via e-mail 03/02/2021 |

| | | | | | |
|------------------------------|-------------|---|---|---|--------------------------|
| Dr. Vando da Silva Marques | Oeiras | 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras | PORTARIA N.º 07/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 06/2021 | Apurar as condições de oferta do serviço de transporte escolar aos alunos da Escola Municipal Sítio Nacional, situada na Localidade Exú, zona rural do município de Oeiras. | Via e-mail 04/02/2021 |
| Dr. Adriano Fontenele Santos | Esperantina | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA | PORTARIA Nº 11/2021 | OBJETO: Apurar suposta situação de vulnerabilidade vivenciada por idoso de iniciais A. da S. O. e eventual necessidade de acolhimento institucional | PORTARIA Nº 11/2021 |

Fevereiro

| Promotor(a) | Cidade | Promotoria | Procedimento | Assunto | DJE |
|---------------------------------|------------|--|---|---|--|
| Dr. Márcio Giorgi Carcará Rocha | Piracuruca | 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca | Procedimento Administrativo n.º 06/2021 PORTARIA N.º 11/2021 | Resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo n.º 06/2021 cujo objeto é a adoção de medidas na defesa de possíveis violações de interesses individuais indisponíveis de Ezequiel da Costa e Lidiane de Castro Sousa, pessoas em situação de rua. | Via Diário MPPI nº 796 – Dia 01/02/2021 |
| Dra. Myrian Lago | Teresina | 49ª Promotoria de Justiça de Teresina | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 PORTARIA Nº 007/2021 (SIMP: 000140-034/2020) | Resolve converter a Notícia de Fato nº 022-A/2020 (SIMP: 000140-034/2020) em Procedimento Administrativo nº 003/2021, cujo objeto é apurar a situação de vulnerabilidade de um grupo de pessoas estaria instalada na calçada do prédio localizado na Avenida Dom Severino, nº 1885, próximo ao Supermercado Pão de Açúcar, Bairro Jockey Club. | Via Diário MPPI nº 796 – Dia 01/02/2021 |
| Dra. Myrian Lago | Teresina | 49ª Promotoria de Justiça de Teresina | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021 PORTARIA Nº 008/2021 (SIMP: 000144-034/2020) | Resolve converter a Notícia de Fato nº 023-A/2020 (SIMP: 000144-034/2020) em Procedimento Administrativo nº 004/2021, cujo objeto é apurar a denúncia encaminhada pelo Magistrado Exmº Dr. Washington Luiz Gonçalves Correia, para ciência e adoção das providências cabíveis, acerca do Laudo de Exame de Corpo de Delito realizado no indiciado ALEXSANDRO NUNES DA SILVA, onde restou constatada a existência de ofensa à integridade física do mesmo, dando continuidade dos fatos acima. | Via Diário MPPI nº 796 – Dia 01/02/2021 |

| | | | | | |
|---|---------------|---|--|--|---|
| Dra. Myrian Lago | Teresina | 49ª Promotoria de Justiça de Teresina | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021 PORTARIA Nº 009/2021 (SIMP: 000145-034/2020) | Resolve converter a Notícia de Fato nº 023-A/2020 (SIMP: 000144-034/2020) em Procedimento Administrativo nº 004/2021, cujo objeto é apurar a denúncia encaminhada pelo Magistrado Exmº Dr. Washington Luiz Gonçalves Correia, para ciência e adoção das providências cabíveis, acerca do Laudo de Exame de Corpo de Delito realizado no indiciado EDINALDO PEREIRA DA SILVA, onde restou constatada a existência de ofensa à integridade física do mesmo, dando continuidade dos fatos acima. | Via Diário MPPI nº 796 – Dia 01/02/2021 |
| Dr. José de Arimatéa Dourado Leão | Florianópolis | 1ª Promotoria de Justiça de Florianópolis | PORTARIA Nº 013/2021 - Republicação por Incorreção PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO | Acompanhar, fiscalizar e garantir o pleno funcionamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no MUNICÍPIO DE FLORIANO, como parte das ações desenvolvidas na execução do Projeto Institucional "MPPI Sempre Presente na Garantia do SUAS" | Via Diário MPPI nº 796 – Dia 01/02/2021 |
| Dra. MYRIAN GONÇALVES PEREIRA DO LAGO, Dra. JANAÍNA ROSE RIBEIRO AGUIAR, Dr. LUIZ GONZAGA REBÊLO FILHO, Dra. FLÁVIA GOMES CORDEIRO, Dra. JEANE CARVALHO DE ARAÚJO COLARES | Teresina | MPPI/MPT. | RECOMENDAÇÃO CONJUNTA MPPI/ MPT | RECOMENDAR à Exm.ª Sr.ª Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas de Teresina-SEMCASPI que proceda à adoção de medidas com vistas à manutenção plena de todos serviços/projetos socioassistenciais realizados em parceria com entidades privadas, de forma complementar, no padrão hoje vigente, sem solução de continuidade e sem qualquer redução de gastos, até que esta Secretaria Municipal realize análise aprofundada e individualizada do impacto da redução nos serviços/projetos citados, para identificar quais poderão sofrer cortes sem que haja prejuízo para sua realização e execução satisfatória, sob pena de que órgão público tenha que assumir a integralidade da prestação e execução dos serviços/projetos mencionados, no âmbito do Município de Teresina-PI. | Via e-mail em 02/02/2021 |
| Dra. Myrian Lago | Teresina | 49ª Promotoria de Justiça de Teresina | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 PORTARIA Nº 005/2021 (SIMP: 000006-034/2021) | Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para tratar sobre o acompanhamento das políticas públicas referentes à rede de Serviços Socioassistenciais com vistas ao atendimento às populações vulnerabilizadas, prestados em parceria entre a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI e a Ação Social Arquidiocesana - ASA, para que não haja prejuízo para a continuidade de tais serviços, no âmbito do Município de Teresina-PI. | Via e-mail em 02/02/2021 |

| | | | | | |
|---------------------------------------|-----------------|---|--|--|---|
| Dra. Myrian Lago | Teresina | 49ª Promotoria de Justiça de Teresina | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 PORTARIA Nº 006/2021 (SIMP: 000007-034/2021) | Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para tratar sobre o acompanhamento das políticas públicas referentes à rede de Serviços Socioassistenciais com vistas ao atendimento às populações vulnerabilizadas, prestados em parceria entre a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI e entidades privadas, de forma complementar, a fim de que não haja prejuízo para a continuidade de tais serviços, no âmbito do Município de Teresina-PI. | Via e-mail em 02/02/2021 |
| Dra. Janaína Rose Ribeiro Aguiar | Teresina | 28ª Promotoria de Justiça de Teresina | PORTARIA Nº 004/2021 SIMP Nº 000104-029/2019 | Objeto: apurar "SUPOSTA FALTA DE ACESSIBILIDADE NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ". | Via e-mail em 02/02/2021 |
| Dr. Silvano Gustavo Nunes de Carvalho | Piripiri | 2ª Promotoria de Piripiri | PORTARIA nº 02/2021 | Apurar situação de risco vivenciada pelo idoso Zacarias Neto de Freitas, residente na Rua Gonçalo Carvalho do Rêgo, nº 464, Bairro Recreio, Piripiri-PI, consistente em suposta exploração financeira por parte do irmão Camilo Ribeiro de Freitas Filho, frágil saúde física/mental e possível necessidade de decretação de curatela judicial | Via e-mail em 02/02/2021 |
| Dra. Myrian Lago | Teresina | 49ª Promotoria de Justiça de Teresina | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021 PORTARIA Nº 010/2021 (SIMP: 000146-034/2020) | Resolve converter a Notícia de Fato nº 025-A/2020 (SIMP: 000146-034/2020) em Procedimento Administrativo nº 006/2021, cujo objeto é a apuração acerca do pedido de providências que trata sobre a garantia do direito de moradia digna das pessoas que ora ocupam espaço no Parque "Lindalma Soares" | Via Diário MPPI nº 798 – Dia 03/02/2021 |
| Dr. Adriano Fontenele Santos | Esperantina | 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina | PORTARIA Nº 11/2021 Vistos em correição. Ref. NF 13/2020 SIMP nº 83-161/2020 | Resolve converter a presente Notícia de Fato em Procedimento Administrativo, cujo objeto é apurar a suposta situação de vulnerabilidade vivenciada por idoso de iniciais A. da S. O. e eventual necessidade de acolhimento institucional. | Via Diário MMPI nº 799 – Dia 04/02/2021 |
| Dr. Flávio Teixeira de Abreu Júnior | José de Freitas | 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 002/2021 (SIMP 000019-059/2021) | Acompanhamento do retorno presencial de aulas na rede estadual de ensino. | Via Diário MMPI nº 799 – Dia 04/02/2021 |
| Dr. Flávio Teixeira de Abreu Júnior | José de Freitas | 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 003/2021 (SIMP 000020-059/2021) | Acompanhamento do retorno presencial de aulas na rede municipal de ensino. | Via Diário MMPI nº 799 – Dia 04/02/2021 |
| Dr. Flávio Teixeira de Abreu Júnior | José de Freitas | 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 004/2021 (SIMP 000021-059/2021) | Acompanhamento do retorno presencial de aulas na rede particular de ensino. | Via Diário MMPI nº 799 – Dia 04/02/2021 |
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | Picos | 3ª Promotoria de Justiça de Picos | PORTARIA N. 62/2020 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. SIMP 002091-361/2020 | Resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo cujo objeto é acompanhar políticas públicas de educação junto à Unidade Escolar Araújo Luz, escola da rede estadual de ensino em Picos, concernentes ao combate à evasão escolar. | Via Diário MMPI nº 799 – Dia 04/02/2021 |

| | | | | | |
|-------------------------------------|------------|--------------------------------------|---|--|---|
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | Picos | 3ª Promotoria de Justiça de Picos | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP N. 002091-361/2020 RECOMENDAÇÃO N. 24/2020 | Resolve recomendar à Direção da Unidade Escolar Araújo Luz, escola da rede estadual de ensino em Picos, que, adote, verificada a reiteração de faltas injustificadas de alunos, medidas visando a identificar as possíveis causas, estabelecendo, de forma proativa, contato com os pais ou responsáveis pelo(a) aluno(a), com viés eminentemente acolhedor, objetivando fazê-lo(a) retornar à assiduidade no desenvolvimento das atividades escolares, no prazo máximo de uma semana, mostrando a obrigação da família para com a educação da criança ou adolescente; e dá outras providências. | Via Diário MMPI nº 799 – Dia 04/02/2021 |
| Dr. Vando da Silva Marques | Oeiras | 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras | PORTARIA Nº 07/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021 | Resolve instaurar o Presente Procedimento Administrativo, cujo objeto é apurar as condições de oferta do serviço de transporte escolar aos alunos da Escola Municipal Sítio Nacional, situada na Localidade Exú, zona rural do município de Oeiras que, apesar de dispor de frota suficiente para atender a demanda, requer disponibilização de profissionais capacitados para garantir a segurança dos alunos transportados, entre os quais estão incluídas crianças da educação infantil (com idade de até 6 anos) e crianças com deficiência. | Via Diário MMPI nº 799 – Dia 04/02/2021 |
| Dr. Ruzel Lima Verde Cavalcante | Parnaíba | 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba | PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PORTARIA 01/2021 | Resolve instaurar o Procedimento Administrativo cujo objeto é de provocar a Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos (SASC) a encaminhar uma equipe psicossocial ao Complexo de Defesa da Cidadania de Parnaíba/PI | Via Diário MMPI nº 799 – Dia 04/02/2021 |
| Dra. Denise Costa Aguiar | Alto Longá | Promotoria de Justiça de Alto Longá | PORTARIA Nº 01 /2021 Procedimento Administrativo nº 187-158/2019 | Resolve converter a Notícia de Fato em Procedimento Administrativo, cujo objeto se trata de apurar a suposta situação de negligência da idosa Maria José Viana da Silva pelo seu filho, Vladeci Viana da Silva. | Via Diário MMPI nº 799 – Dia 04/02/2021 |
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | Picos | 3ª Promotoria de Justiça de Picos | PORTARIA N. 66/2020 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. SIMP 002095-361/2020 | Resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo, cujo objeto é acompanhar políticas públicas de educação junto à Escola Normal Oficial de Picos, escola da rede estadual de ensino em Picos, concernentes ao combate à evasão escolar. | Via Diário MMPI nº 799 – Dia 04/02/2021 |

| | | | | | |
|-------------------------------------|-------------------|---|--|--|---|
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | Picos | 3ª Promotoria de Justiça de Picos | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP N. 002095-361/2020 RECOMENDAÇÃO N. 28/2020 | Resolve recomendar à Direção da Escola Normal Oficial de Picos, escola da rede estadual de ensino em Picos, que, adote, verificada a reiteração de faltas injustificadas de alunos, medidas visando a identificar as possíveis causas, estabelecendo, de forma proativa, contato com os pais ou responsáveis pelo(a) aluno(a), com viés eminentemente acolhedor, objetivando fazê-lo(a) retornar à assiduidade no desenvolvimento das atividades escolares, no prazo máximo de uma semana, mostrando a obrigação da família para com a educação da criança ou adolescente; e dá outras providências. | Via Diário MMPI nº 799 – Dia 04/02/2021 |
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | Picos | 3ª Promotoria de Justiça de Picos | PORTARIA N. 71/2020 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. SIMP 002100-361/2020 | Resolve instaurar o Presente Procedimento Administrativo, cujo objeto é acompanhar políticas públicas de educação junto à Unidade Escolar Landri Sales, escola da rede estadual de ensino em Picos, concernentes ao combate à evasão escolar. | Via Diário MMPI nº 799 – Dia 04/02/2021 |
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | Picos | 3ª Promotoria de Justiça de Picos | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP N. 002100-361/2020 RECOMENDAÇÃO N. 33/2020 | Resolve recomendar à Direção da Unidade Escolar Landri Sales, escola da rede estadual de ensino em Picos, que, adote, verificada a reiteração de faltas injustificadas de alunos, medidas visando a identificar as possíveis causas, estabelecendo, de forma proativa, contato com os pais ou responsáveis pelo(a) aluno(a), com viés eminentemente acolhedor, objetivando fazê-lo(a) retornar à assiduidade no desenvolvimento das atividades escolares, no prazo máximo de uma semana, mostrando a obrigação da família para com a educação da criança ou adolescente; e dá outras providências. | Via Diário MMPI nº 799 – Dia 04/02/2021 |
| Dr. Vando da Silva Marques | Oeiras | 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras | PORTARIA N.º 03/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021 | Visa a aplicação de medidas de proteção à idosa Estelita Soares Bispo que lhe assegurem condições dignas de existência. | Via e-mail em 04/02/2021 |
| Dra. Itaniele Rotondo Sá | Aroeiras do Itaim | PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PICOS-PI GRUPO DE TRABALHO – PGJ/PI 866/2020 e 928/2020 | RECOMENDAÇÃO Nº 28/2021 – GRUPO DE TRABALHO | RECOMENDAR ao MUNICÍPIO de AROEIRAS DO ITAIM, Que expeça decreto para regulamentar, em âmbito local, a suspensão de festas ou eventos comemorativos do carnaval, incluindo prévias carnavalescas e similares, em ambientes abertos ou fechados, promovidos por entes públicos ou pela iniciativa privada, nos termos do Decreto nº 19.445, de 26 de janeiro de 2021 | Via e-mail em 04/02/2021 |

| | | | | | |
|-----------------------------------|-------------------|---|--|---|---|
| Dr. Adriano Fontenele Santos | Esperantina | 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina | PORTARIA Nº 07/2021 Visto em correição. Ref. NF 20/2020 SIMP nº 123-161/2020 | Resolve converter a presente Notícia de Fato em Procedimento Preparatório, cujo objeto é investigar e apurar a r suposta irregularidade na aplicação de recursos públicos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, pelo Município de Esperantina/PI, referentes ao exercício 2017. | Via Diário MPPI nº 800 – Dia 05/02/2021 |
| Dra. Myrian Lago | Teresina | 49ª Promotoria de Justiça de Teresina | NOTÍCIA DE FATO Nº 005/2021 PORTARIA Nº 011/2021 (SIMP: 000010-034/2021) | Objeto: tratar sobre a Manifestação nº 389/2021, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Piauí, contendo o relato do Sr. Jonas Vieira da Silva, que informou estar sofrendo “violação coletiva de direitos humanos no Projeto Morar Melhor, uma vez que famílias estão sendo despejadas por Rubens Nunes Alves | Via Diário MPPI nº 801 - Dia 08/02/2021 |
| Dra. Denise Costa Aguiar | Alto Longá | Promotoria de Justiça de Alto Longá | PORTARIA Nº 01 /2021 Procedimento Administrativo nº 187-158/2019 | Resolve converter a Notícia de Fato em Procedimento Administrativo cujo objeto é apurar suposta situação de negligência da idosa Maria José Viana da Silva pelo seu filho, Vladeci Viana da Silva | Via Diário MPPI nº 801 - Dia 08/02/2021 |
| Dr. José de Arimatéa dourado Leão | São José do Peixe | 1ª Promotoria de Justiça de Floriano | TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA REFERÊNCIA: ICP Nº 000232-101/2019 | Resolve firmar o presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, visando uma solução consensual do objeto do procedimento, definindo os prazos e as medidas a serem tomadas para sanar qualquer irregularidade no âmbito do oferecimento de merenda escolar da rede municipal de ensino de São José do Peixe/PI. | Via Diário MPPI nº 801 - Dia 08/02/2021 |
| Dr. Nivaldo Ribeiro | Piripiri | 2ª Promotoria de Justiça de Piripiri | PORTARIA Nº 13/2021 | RESOLVE instaurar o Processo Administrativo nº 13/2021, com fulcro nos artigos 8º, III e IV, e 9º, da Resolução nº 174/2017, a fim de acompanhar o processo de instauração e desenvolvimento do Projeto MPPI Sempre Presente na Garantia do SUAS no município de Piripiri-PI. | Via Diário MPPI nº 804 – dia 11/02/2021 |
| Dra. Janaína Rose Ribeiro Aguiar | Teresina | 28ª Promotoria de Justiça de Teresina | PORTARIA Nº 009 /2021 SIMP 000136-029/2020 | “APURAR SUPOSTA SITUAÇÃO DE NECESSIDADE DE COMPARTILHAMENTO DE CUIDADOS, ENTRE FILHOS, DAS PESSOAS IDOSAS MARLENE FERREIRA DA SILVA PRADO E FRANCISCO FREIRE DO PRADO FILHO.” | Via Diário MPPI nº 802 - Dia 09/02/2021 |
| Dr. Maurício Gomes de Souza | Bom Jesus | 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus | PORTARIA Nº 003/2021 PA-PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO | Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, visando apurar possível situação de negligência em torno dos cuidados a idosa OLINDINA DA SILVA. | Via athenas em 10/02/2021 |

| | | | | | |
|-----------------------------------|--------------------|---|--|---|---------------------------|
| Dr. José de Arimatéa Dourado Leão | Francisco Ayres | 1ª Promotoria de Justiça de Floriano | PORTARIA Nº 017/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO | OBJETO: Acompanhar, fiscalizar e garantir o pleno funcionamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no MUNICÍPIO DE FRANCISCO AYRES, como parte das ações desenvolvidas na execução do Projeto Institucional “MPPI Sempre Presente na Garantia do SUAS”. | Via athenas em 10/02/2021 |
| Dr. José de Arimatéa Dourado Leão | Nazaré do Piauí | 1ª Promotoria de Justiça de Floriano | PORTARIA Nº 38/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO | Objeto: Fiscalizar e acompanhar o funcionamento das escolas públicas da rede estadual com atuação no município de Nazaré do Piauí, à luz dos princípios da Administração Pública, visando garantir a segurança da comunidade escolar e a prestação de um ensino de qualidade, no ano letivo de 2021, sem prejuízo de serem tomadas as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis, no caso de comprovação de violação da legislação pertinente. | Via athenas em 10/02/2021 |
| Dr. José de Arimatéa Dourado Leão | Nazaré do Piauí | 1ª Promotoria de Justiça de Floriano | PORTARIA Nº 40/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO | Objeto: Fiscalizar e acompanhar o funcionamento das escolas públicas da rede municipal de Nazaré do Piauí, à luz dos princípios da Administração Pública, visando garantir a segurança da comunidade escolar e a prestação de um ensino de qualidade, no ano letivo de 2021, sem prejuízo de serem tomadas as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis, no caso de comprovação de violação da legislação pertinente. | Via athenas em 10/02/2021 |
| Dra. Myrian Lago | Teresina | 49ª Promotoria de Justiça de Teresina | NOTÍCIA DE FATO Nº 006/2021 PORTARIA Nº 011/2021 (SIMP: 000011-034/2021) | Objeto: apurar possíveis violações de direitos humanos, praticadas por agentes da Guarda Civil Municipal de Teresina e Polícia Militar do Estado do Piauí, em ação de despejo no Bairro Ininga, nesta Capital. | Via e-mail em 11/02/2021 |
| Dr. Maurício Gomes de Souza | Bom Jesus | 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus | PORTARIA Nº 001/2021 | Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO visando, exclusivamente, o acompanhamento e fiscalização das ações para melhorias da rede de abastecimento de água potável, assim como regularidade normativa e medidas de implementação para melhoria de traços básicos de infraestrutura no loteamento denominado “Cidade Universitária” no município de Bom Jesus-PI. | Via athenas em 11/02/2021 |
| Dr. Nielsen Silva Mendes Lima | São Pedro do Piauí | Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí | PORTARIA GPJSP nº 03/2021 | Converte a Notícia de Fato nº 18/2020 (SIMP Nº: 001079-255/2020) em Procedimento Administrativo nº 03/2021. Assunto: Apurar a situação de Israel Pereira de Sousa, pessoa com deficiência mental, nascido em 08/07/1997, filho de Lidiane Pereira do Nascimento. | Via athenas em 11/02/2021 |

| | | | | | |
|--|-------------------|---------------------------------------|--|--|---|
| Dr. José de Arimatéa Dourado Leão | Nazaré do Piauí | 1ª Promotoria de Justiça de Floriano | PORTARIA Nº 014/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO | OBJETO: Acompanhar, fiscalizar e garantir o pleno funcionamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ, como parte das ações desenvolvidas na execução do Projeto Institucional “MPPI Sempre Presente na Garantia do SUAS”. | Via athenas em 11/02/2021 |
| Dr. José de Arimatéa Dourado Leão | São José do Peixe | 1ª Promotoria de Justiça de Floriano | PORTARIA Nº 015/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO | OBJETO: Acompanhar, fiscalizar e garantir o pleno funcionamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE, como parte das ações desenvolvidas na execução do Projeto Institucional “MPPI Sempre Presente na Garantia do SUAS” | Via athenas em 11/02/2021 |
| Dr. Nivaldo Ribeiro | Piripiri | 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri | PORTARIA Nº 16/2021 | RESOLVE INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 16/2021, com a finalidade de acompanhar a retomada das atividades escolares presenciais no Município de Piripiri-PI. | Via Diário MPPI nº 805 – Dia 12/02/2021 |
| Dr. Silas Sereno Lopes | Batalha | Promotoria de Justiça de Batalha | PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 39/2020 | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO tendo como objetivo averiguar a ocorrência de irregularidades no fornecimento de merenda escolar na rede pública municipal de ensino de Batalha-PI. | Via e-mail em 12/02/2021 |
| Dr. José de Arimatéa Dourado Leão | Francisco Ayres | 1ª Promotoria de Justiça de Floriano | PORTARIA Nº 26/2021 | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO em desfavor do Estado do Piauí, via Coordenação Regional de Educação de Floriano, com o objetivo de fiscalizar e acompanhar o funcionamento das escolas públicas da rede estadual com atuação no município de Francisco Ayres, à luz dos princípios da Administração Pública, visando garantir a segurança da comunidade escolar e a prestação de um ensino de qualidade, no ano letivo de 2021, sem prejuízo de serem tomadas as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis, no caso de comprovação de violação da legislação pertinente | Via Diário MPPI nº 804 – Dia 11/02/2021 |
| Dra. Janaina Rose Ribeiro Aguiar (Promotora em Exercício) | Teresina | 28ª Promotoria de Justiça de Teresina | PORTARIA Nº 010/2021 SIMP 000111-029/2020 | Resolve converter a Notícia de Fato o SIMP nº 000111-029/2020 em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com a mesma numeração cujo objeto é apurar suposta situação de negligência, vulnerabilidade social e maus tratos sofridos pela pessoa idosa de nome Raimundo, vulgo “Delegado”. | Via Diário MPPI nº 804 – Dia 11/02/2021 |
| Dra. Gladys Gomes Martins de Sousa | Teresina | 31ª Promotoria de Justiça de Teresina | PORTARIA Nº 01/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 SIMP Nº 000027-383/2020 | Apurar denúncia formulada pela Sra. Katiane Reis Silva de ameaças de corte de energia elétrica no assentamento Firmino da Silveira. | Via Diário MPPI nº 804 – Dia 11/02/2021 |

| | | | | | |
|------------------------------------|----------|---|--|---|---|
| Dra. Gladys Gomes Martins de Sousa | Teresina | 31ª Promotoria de Justiça de Teresina | PORTARIA Nº 02/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021 SIMP Nº 000086-003/2020 | Resolve converter a Notícia de Fato nº 19/2020 em Procedimento Administrativo, cujo objeto é referente em razão da representação - Protocolo Nº 3307/2020 - recebida na Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Piauí, realizada pela Sr. Saul Fernandes de Sousa Rufino, RG nº 3126196 SSP/PI, CPF nº 074.587.773-70, residente na Rua Santo Antônio, nº 7647, Vila Santa Barbara, bairro Verde Lar, nessa capital. Conforme Termo de Declaração, em anexo, a Sr. Saul Fernandes de Sousa Rufino denuncia cartório, por falta de responsabilidade com o cidadão, quando ao dar prioridade somente a pessoas que estão pagando pelo serviço, deixam os demais consumidores sem atendimento adequado. Além disso, essa atitude provoca aglomeração em frente ao cartório, colocando as pessoas em risco de saúde. Acrescentou que o atendimento prestado não está sendo realizado adequadamente, não fornecendo informações concisas e suficientes. Anexou à manifestação registros fotográficos. | Via Diário MPPI nº 804 – Dia 11/02/2021 |
| Dra. Myrian Lago | Teresina | 49ª Promotoria de Justiça de Teresina | NOTÍCIA DE FATO Nº 006/2021 PORTARIA Nº 011/2021 (SIMP nº 000011-034/2021) | Apurar denúncia formulada pela Sra. LEIDA MARIA DE OLIVEIRA DINIZ, informando que a GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TERESINA e AGENTES DA SDU-LESTE (PMT), por ordem da Prefeitura Municipal de Teresina - PI, retiraram à força, famílias de seus casebres durante a pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), no dia 04.02.2021; | Via Diário MPPI nº 804 – Dia 11/02/2021 |
| Dr. José de Arimatéa Dourado Leão | Arraial | 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Floriano | Portaria nº 016/2021 | OBJETO: Acompanhar, fiscalizar e garantir o pleno funcionamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no MUNICÍPIO DE ARRAIAL, como parte das ações desenvolvidas na execução do Projeto Institucional "MPPI Sempre Presente na Garantia do SUAS" | Via Diário MPPI nº 805 – Dia 12/02/2021 |
| Dr. José de Arimatéa Dourado Leão | Floriano | 1ª Promotoria de Justiça de Floriano | PORTARIA Nº 10/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO | Objeto: Averiguar a existência de vulnerabilidade social e de saúde do deficiente/acamado FRANCISCO ALVES DA ROCHA, e, uma vez assim demonstrado, determinar a sua inclusão na rede de assistência social e de saúde, a fim de garantir seus direitos fundamentais, a luz dos princípios constitucionais, bem como tomar as medidas extrajudiciais e judiciais necessárias. | Via Diário MPPI nº 805 – Dia 12/02/2021 |

| | | | | | |
|---|---------------------|---|--|---|---|
| Dra. Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo Promotora | Simplicio Mendes | Promotoria de Justiça de Simplicio Mendes | Portaria nº 90/2020 Conversão de Notícia de Fato nº 000256-237/2020 em Inquérito Civil Público nº 53/2020 - SIMP 000256-237/2020. | Resolve converter a presente Notícia de Fato em Inquérito Civil Público com o objeto de apurar denúncia em face do município de Campinas do Piauí, referente a ausência de transporte escolar para os estudantes da Zona Rural do Município. | Via Diário MPPI nº 805 – Dia 12/02/2021 |
| Dr. Jorge Luiz da Costa Pessoa | São Raimundo Nonato | 4ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato | PORTARIA Nº 03/2021 | Resolve converter a Notícia de Fato nº 23/2020 (SIMP 000300-376/2020) em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, cujo objeto é a apuração da convivência conflituosa entre idoso e sua filha; | Via Diário MPPI nº 807 – Dia 16/02/2021 |
| Dr. Adriano Fontenele Santos | Esperantina | 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina | PORTARIA Nº 21/2021 | Resolve converter a Notícia de Fato nº 65/2020 em Procedimento Administrativo nº 10/2021, cujo objeto é de acompanhar e adotar medias para solucionar a situação de vulnerabilidade vivenciada por Maria Aurilene Reis Dos Santos, pessoa com deficiência, tendo em vista o desamparo familiar. | Via Diário MPPI nº 808 – Dia 17/02/2021 |
| Dr. Ana Sobreira Botelho Moreira | Guadalupe | Promotoria de Justiça de Guadalupe | PORTARIA Nº 17/2020 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 11/2020 | CONVERTER a Notícia de Fato nº. 901-271/2019 no Procedimento Administrativo nº 11/2020 visando apurar o fato acima mencionado, em todas as suas circunstâncias, de modo a subsidiar, se for o caso, a adoção das medidas judiciais cabíveis. | Via athenas em 17/02/2021 |
| Dra. Gladys Gomes Martins de Sousa | Teresina | 31ª Promotoria de Justiça de Teresina | PORTARIA Nº 03/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021 SIMP Nº 000091-003/2020 | Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, na forma do art. 8º, I, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, com a finalidade de continuar investigando a possível falha na prestação de serviços por parte da empresa reclamada | Via athenas em 17/02/2021 |
| Dra. Gilvânia Alves Viana | Corrente | 2ª Promotoria de Justiça de Corrente | SIMP/MPPI Nº 000-000.049-083/2021 PORTARIA DE INSTAURAÇÃO nº 006/2021 | Resolve instaurar o Procedimento Administrativo nº 006/2021, cujo objeto é averiguar situação de vulnerabilidade social do idoso João de Souza Silva, conforme noticiado no Relatório Social encaminhado pelo CREAS- Corrente-PI | Via Diário MPPI nº 809 – Dia 18/02/2021 |
| Dra. Maria Ester Ferraz de Carvalho | Teresina | 38ª Promotoria de Justiça de Teresina | PORTARIA Nº 01/2021 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 01/2021 SIMP Nº 000072-033/2020 | Apurar suposta conduta discriminatória ao público-alvo da Educação Especial contida no item 32 do Protocolo Específico nº 42/2020 que prevê medidas de prevenção e controle da disseminação do SARSCoV-2 (COVID-19) para o setor da Educação, aprovado pelo Decreto Estadual nº 19.219/20. | Via Diário MPPI nº 809 – Dia 18/02/2021 |

| | | | | | |
|-------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------|---|--|---------------------------|
| Dra. Myrian Lago | Teresina | 49ª Promotoria de Justiça de Teresina | NOTÍCIA DE FATO Nº 007/2021 PORTARIA Nº 013/2021 (SIMP: 000012-034/2021) | Objeto: apurar o teor da mensagem encaminhada a esta 49ª Promotoria de Justiça via correio eletrônico 49promotoriadejustica@mppi.mp.br, da lavra da Sra. Jupira Lucas Zucchetti (jupira32@hptmail.com), onde faz inúmeras denúncias relacionados ao suposto homicídio culposo de seu pai, este que, segundo a Noticiante, internado no Hospital “Mário Gatti”, localizado na cidade de Campinas-SP, fora alvo de falta de cuidados necessários em relação à sua condição de diabético e, em decorrência disto, falecera. | Via e-mail em 18/02/2021 |
| Dra. Maria Ester Ferraz de Carvalho | Teresina | 38ª Promotoria de Justiça de Teresina | PORTARIA Nº 01/2021 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 01/2021 SIMP Nº 000072-033/2020 | INSTAURAR o INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO nº 01/2021 (SIMP nº 000072- 033/2020), fazendo-o com fundamento na Lei nº 7.347/85 e na Resolução nº 23/2007 do CNMP, a fim de apurar suposta conduta discriminatória ao público-alvo da Educação Especial contida no item 32 do Protocolo Específico nº 42/2020 que prevê medidas de prevenção e controle da disseminação do SARSCoV-2 (COVID-19) para o setor da Educação, aprovado pelo Decreto Estadual nº 19.219/20. | Via e-mail em 18/02/2021 |
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | Picos | 3ª Promotoria de Justiça de Picos | PORTARIA N. 40/2020 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. SIMP 002101-361/2020 | RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com a finalidade de acompanhar políticas públicas de educação junto ao CETI MÁRIO MARTINS, escola da rede estadual de ensino em Picos | Via e-mail em 18/02/2021 |
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | Picos | 3ª Promotoria de Justiça de Picos | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP N. 002101-361/2020 RECOMENDAÇÃO N. 35/2020 | RESOLVE RECOMENDAR à Direção do Centro Estadual de Tempo Integral (CETI) MÁRIO MARTINS, escola da rede estadual de ensino em Picos, que adote providências no sentido de reduzir as faltas injustificadas dos alunos. | Via e-mail em 19/02/2021 |
| Dra. Áurea Emília Bezerra Madruga | Porto | Promotoria de Justiça de Porto | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 177-145/2020 PORTARIA Nº 009/2021 | Portaria nº 009/2021. Objeto: Converter a Notícia de Fato nº 015/2020 em Procedimento Administrativo (SIMP nº 177-145/2020), com o objetivo de acompanhar a situação familiar do idoso Emanuel Rodrigues Castelo Branco, residente na Rua Edson Rego, s/n, Centro, nas proximidades da Escola Teresinha Bastos, no Município de Porto-PI. | Via e-mail em 19/02/2021 |
| Dra. Áurea Emília Bezerra Madruga | Porto | Promotoria de Justiça de Porto | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 177-145/2021 PORTARIA Nº 006/2021 | Portaria nº 006/2021. Objeto: Instaurar Procedimento Administrativo (SIMP nº 177-145/2021), com o objetivo de acompanhar e fiscalizar o retorno às aulas presenciais no âmbito do Município de Porto-PI. | Via athenas em 19/02/2021 |
| Dra. Áurea Emília Bezerra Madruga | Nossa Senhora dos Remédios | Promotoria de Justiça de Porto | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 178-145/2021 PORTARIA Nº 007/2021 | Portaria nº 007/2021. Objeto: Instaurar Procedimento Administrativo (SIMP nº 178-145/2021), com o objetivo de acompanhar e fiscalizar o retorno às aulas presenciais no âmbito do Município de Nossa Senhora dos Remédios-PI. | Via athenas em 19/02/2021 |

| | | | | | |
|---|-------------------------|---|---|--|---|
| Dra. Áurea Emília Bezerra Madruga | Campo Largo do Piauí | Promotoria de Justiça de Porto | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 179-145/2021 PORTARIA Nº 008/2021 | Portaria nº 008/2021. Objeto: Instaurar Procedimento Administrativo (SIMP nº 179-145/2021), com o objetivo de acompanhar e fiscalizar o retorno às aulas presenciais no âmbito do Município de Campo Largo do Piauí-PI. | Via athenas em 19/02/2019 |
| Dr. José Sérgio de Deus Barros 1ª Promotoria de Oeiras (Respondendo pela PJ de Gilbués) | Gilbués | Promotoria de Justiça de Gilbués | PORTARIA Nº 02/2021 INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO | Resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo cujo objeto é acompanhar e fiscalizar a retomada das atividades escolares presenciais no município de Gilbués-PI | Via Diário MPPI nº 810 – Dia 19/02/2021 |
| Dr. José Sérgio de Deus Barros 1ª Promotoria de Oeiras (Respondendo pela PJ de Gilbués) | Monte Alegre | Promotoria de Justiça de Gilbués | PORTARIA Nº 03/2021 | Instaura Procedimento Administrativo para acompanhar e fiscalizar a retomada das atividades escolares presenciais no município de Monte Alegre do Piauí-PI. | Via Diário MPPI nº 810 – Dia 19/02/2021 |
| Dr. José Sérgio de Deus Barros 1ª Promotoria de Oeiras (Respondendo pela PJ de Gilbués) | Santa Filomena | Promotoria de Justiça de Gilbués | PORTARIA Nº 04/2021 | Instaura Procedimento Administrativo para acompanhar e fiscalizar a retomada das atividades escolares presenciais no município de Santa Filomena-PI. | Via Diário MPPI nº 810 – Dia 19/02/2021 |
| Dr. José Sérgio de Deus Barros 1ª Promotoria de Oeiras (Respondendo pela PJ de Gilbués) | São Gonçalo do Gurgueia | Promotoria de Justiça de Gilbués | PORTARIA Nº 05/2021 | Instaura Procedimento Administrativo para acompanhar e fiscalizar a retomada das atividades escolares presenciais no município de São Gonçalo do Gurgueia-PI. | Via Diário MPPI nº 810 – Dia 19/02/2021 |
| Dr. José Sérgio de Deus Barros 1ª Promotoria de Oeiras (Respondendo pela PJ de Gilbués) | Barreiras do Piauí-PI | Promotoria de Justiça de Gilbués | PORTARIA Nº 06/2021 | Instaura Procedimento Administrativo para acompanhar e fiscalizar a retomada das atividades escolares presenciais no município de Barreiras do Piauí-PI. | Via Diário MPPI nº 810 – Dia 19/02/2021 |
| Dr. Cezário de Souza Cavalcante Neto | Campo Maior | 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior | PORTARIA Nº 08/2021 | Apurar situação de vulnerabilidade vivenciada pelos idosos Amadeu Saraiva de Moura e Maria da Conceição Saraiva, negligenciados pela filha Débora Saraiva Moura, que atualmente reside na cidade de Capitão de Campos-PI. Segundo a denúncia, os idosos não se alimentam direito, não fazem o uso correto de medicações, além de serem abusados financeiramente pela filha Débora. | Via athenas em 19/02/2021 |

| | | | | | |
|--------------------------------------|------------------------|---|--|---|---|
| Dr. Cezário de Souza Cavalcante Neto | Campo Maior | 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021 SIMP Nº 000227-062/2020 | AUTUAR a Notícia de Fato registrada sob o protocolo nº 000227-062/2020, tornando-a Procedimento Administrativo sob o nº 11/2021. A NF foi instaurada com base na Nota técnica orientativa emitida pelo CAODEC MPPI - Centro de Apoio Operacional da Educação e Cidadania com sugestões e recomendações aos órgãos de execução ministeriais a fim de mitigar os impactos negativos gerados pela pandemia da Covid-19 na educação. | Via Diário MPPI nº 811 – Dia 22/02/2021 |
| Dr. Avelar Marinho Fortes do Rêgo | Pedro II | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO II | PORTARIA 021/2021 | INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, sob o nº 10/2021 com a finalidade de acompanhar a retomada das atividades escolares presenciais no município de Pedro II | Via e-mail em 22/02/2021 |
| Dr. Avelar Marinho Fortes do Rêgo | Lagoa de São Francisco | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO II | PORTARIA 022/2021 | INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, sob o nº 11/2021 com a finalidade de acompanhar a retomada das atividades escolares presenciais no município de Lagoa de São Francisco. | Via e-mail em 22/02/2021 |
| Dr. Avelar Marinho Fortes do Rêgo | Domingos Mourão | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO II | PORTARIA 023/2021 | INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, sob o nº 12/2021 com a finalidade de acompanhar a retomada das atividades escolares presenciais no município de Domingos Mourão | Via e-mail em 22/02/2021 |
| Dr. Avelar Marinho Fortes do Rêgo | Milton Brandão | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO II | PORTARIA 024/2021 | INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, sob o nº 13/2021 com a finalidade de acompanhar a retomada das atividades escolares presenciais no município de Milton Brandão. | Via e-mail em 22/02/2021 |
| Dr. Cezário de Souza Cavalcante Neto | Campo Maior | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO MAIOR | PORTARIA Nº 06/2021 | RESUMO: Termo de Declaração prestado pela Sra. Débora Saraiva de Moura com o intuito de entregar o cartão de benefício de sua mãe, a Sra. Maria da Consolação Silva. | Via athenas em 22/02/2021 |
| Dr. Cezário de Souza Cavalcante Neto | Campo Maior | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO MAIOR | PORTARIA Nº 07/2021 | Resolve INSTAURAR o Procedimento Administrativo nº 07/2021, registrado sob o protocolo SIMP nº 000172-308/2021. Apurar denúncia de venda de imóvel de pessoa idosa e cadeirante, sem o consentimento dos filhos desta. | Via athenas em 22/02/2021 |
| Dr. Nielsen Silva Mendes Lima | São Pedro do Piauí | Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí | PORTARIA GPJSP nº 06/2021 | Resolve converter a Notícia de Fato nº 20/2020 (SIMP Nº: 001096-255/2020) em Procedimento Administrativo nº 06/2021 cujo objeto é apurar a situação do adolescente de iniciais L.M.C., filho de Anacira Silva Carvalho, residentes em São Pedro do Piauí, que a mãe por meio de requerimento noticiou que seu filho o adolescente de iniciais L.M.C., acometido de transtornos mentais, está causando transtornos no convívio familiar, principalmente em decorrência da negativa em tomar os medicamentos e da ausência de acompanhamento psicológico. | Via Diário MPPI nº 811 – Dia 22/02/2021 |

| | | | | | |
|--------------------------------------|--------------------|---|---|--|---|
| Dr. Nielsen Silva Mendes Lima | São Pedro do Piauí | Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí | PORTARIA GPJSP nº 05/2021 | Resolve converter a Notícia de Fato nº 34/2020 (SIMP Nº: 001333-255/2020) em Procedimento Administrativo nº 05/2021 cujo objeto é apurar e tomar providências quanto a situação em que vivem as crianças de iniciais L.Z.A., S.E.A.S. e V.E.A.S., filhos de Thais da Silva Almeida e Ray Soares de Sousa, residentes em São Pedro do Piauí. | Via Diário MPPI nº 811 – Dia 22/02/2021 |
| Dr. Cezário de Souza Cavalcante Neto | Campo Maior | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO MAIOR-PI | PORTARIA Nº 13/2021 | INSTAURAR o Procedimento Administrativo nº 13/2021, registrado sob o protocolo SIMP nº 000176-308/2021, visando apurar denúncia de mau trato com pessoa idosa. | Via athenas em 23/02/2021 |
| Dr. José de Arimatéa Dourado Leão | Arraial | 1ª Promotoria de Justiça de Floriano | PORTARIA Nº 54/2021 | Objeto: Fiscalizar e acompanhar o funcionamento das escolas públicas da rede estadual com atuação no município de Arraial, à luz dos princípios da Administração Pública, visando garantir a segurança da comunidade escolar e a prestação de um ensino de qualidade, no ano letivo de 2021, sem prejuízo de serem tomadas as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis, no caso de comprovação de violação da legislação pertinente. | Via athenas em 23/02/2021 |
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | Picos | 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS-PI | PORTARIA N. 21/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP N. 002745-361/2020 | RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de apurar a notícia de que o transporte escolar para garantia dos serviços educativos aos alunos do Município de Picos estaria circulando, sendo que nenhum aluno aguarda nos pontos de espera, a gerar desperdício de dinheiro público. Diz o representante que os motoristas são obrigados a fazer diariamente as rotas nos turnos da manhã e noite, nas zonas urbana e rural, como, por exemplo, Morro da Macambira, Morro da Areia, Ipueiras, Fátima do Piauí, Três Potes, Emaús, Lagoa dos Félix, Angico Torto, Boqueirão, Taboleiro dos Pios, Angical dos Domingos, mesmo cientes de que não há quem transportar. | Via e-mail em 24/02/2021 |
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | Picos | 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS-PI | PORTARIA N. 13/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP N. 001928-361/2019 | RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de defesa dos direitos e interesses individuais indisponíveis do idoso Manoel José do Vale, com qualificação nos autos, o qual, segundo comunicação que chegou ao conhecimento deste órgão do Ministério Público, por meio de notícia apresentada pelo CREAS de Dom Expedito Lopes, estaria em situação de risco, em decorrência de suposto abuso financeiro praticado por Maria Nilene e José Fernandes. Então, este procedimento tem a finalidade de se esclarecer se efetivamente os idosos estão na condição noticiada. | Via e-mail em 24/02/2021 |

| | | | | | |
|-----------------------------------|------------------|---|---|--|---------------------------|
| Dra. Myrian Lago | Teresina | 49ª Promotoria de Justiça de Teresina | NOTÍCIA DE FATO Nº 008/2021 PORTARIA Nº 015/2021 (SIMP: 000014-034/2021) | Objeto: apurar as informações que chegaram ao conhecimento desta 49ª Promotoria de Justiça, segundo as quais a Sra. Suzielle da Conceição de Sousa Silva , residente na Rua Canindé, 1174, Bairro Parque Alvorada, zona norte de Teresina Fone: (86) 99467-3643, recepcionista terceirizada, CPF 033.548.883-85, pessoa com deficiência, a qual se encontra em situação de extrema vulnerabilidade, após ter sofrido um acidente e fraturado o fêmur de sua perna deficiente, a qual sofrerá amputação. | Via e-mail em 24/02/2021 |
| Dra. Gilvânia Alves Viana | Cristalândia | 2ª Promotoria de Justiça de Corrente | PORTARIA DE INSTAURAÇÃO nº 008/2021 | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021 com a finalidade de acompanhar a retomada das atividades escolares presenciais no contexto da pandemia da COVID – 19 no município de CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ/P | Via athenas em 24/02/2021 |
| Dra. Gilvânia Alves Viana | Corrente-PI | 2ª Promotoria de Justiça de Corrente | PORTARIA DE INSTAURAÇÃO nº 007/2021 | Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021 com a finalidade de acompanhar a retomada das atividades escolares presenciais no contexto da pandemia da COVID – 19 no município de CORRENTE/PI | Via e-mail em 26/02/2021 |
| Dra. Gilvânia Alves Viana | Sebastião Barros | 2ª Promotoria de Justiça de Corrente | PORTARIA DE INSTAURAÇÃO nº 009/2021 | Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021 com a finalidade de acompanhar a retomada das atividades escolares presenciais no contexto da pandemia da COVID – 19 no município de SEBASTIÃO BARROS/PI | Via e-mail em 26/02/2021 |
| Dra. ÁUREA EMÍLIA BEZERRA MADRUGA | Porto | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO-PI | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 182-145/2020 PORTARIA Nº 016/2021 | Portaria nº 016/2021. Objeto: Converter a Notícia de Fato nº 020/2020 em Procedimento Administrativo (SIMP nº 182-145/2020), com o objetivo de acompanhar a situação familiar dos idosos Alcides Lima e Maria de Sousa Lima, residentes no Município de Porto-PI. | Via athenas em 25/02/2021 |
| Dr. José de Arimatéa Dourado Leão | Florianópolis | 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FLORIANO | PORTARIA Nº 049/2021 | OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a retomada das atividades escolares presenciais nas escolas públicas municipais de FLORIANO, bem como realizar as medidas extrajudiciais e judiciais necessárias para a garantia do direito à educação e cumprimento da legislação. | Via athenas em 26/02/2021 |
| Dr. José de Arimatéa Dourado Leão | Nazaré do Piauí | 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FLORIANO | PORTARIA Nº 050/2021 | OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a retomada das atividades escolares presenciais nas escolas públicas municipais de NAZARÉ DO PIAUÍ, bem como realizar as medidas extrajudiciais e judiciais necessárias para a garantia do direito à educação e cumprimento da legislação. | Via athenas em 26/02/2021 |

| | | | | | |
|------------------------------------|-------------------|---|---|---|---|
| Dr. José de Arimatéa Dourado Leão | São José do Peixe | 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FLORIANO | PORTARIA Nº 051/2021 | OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a retomada das atividades escolares presenciais nas escolas públicas municipais de SÃO JOSÉ DO PEIXE, bem como realizar as medidas extrajudiciais e judiciais necessárias para a garantia do direito à educação e cumprimento da legislação. | Via athenas em 26/02/2021 |
| Dr. José de Arimatéa Dourado Leão | Arraial | 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FLORIANO | PORTARIA Nº 052/2021 | OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a retomada das atividades escolares presenciais nas escolas públicas municipais de ARRAIAL, bem como realizar as medidas extrajudiciais e judiciais necessárias para a garantia do direito à educação e cumprimento da legislação. | Via athenas em 26/02/2021 |
| Dr. José de Arimatéa Dourado Leão | Francisco Ayres | 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FLORIANO | PORTARIA Nº 053/2021 | OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a retomada das atividades escolares presenciais nas escolas públicas municipais de FRANCISCO AYRES, bem como realizar as medidas extrajudiciais e judiciais necessárias para a garantia do direito à educação e cumprimento da legislação. | Via athenas em 26/02/2021 |
| Dr. Afonso Aroldo Feitosa Araújo | Amarante | Promotoria de Justiça de Amarante | PORTARIA Nº 01/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 01/2021 | Instaurado em desfavor dos MUNICÍPIOS DE Amarante/Palmeirais-PI, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a retomada das atividades escolares presenciais nas escolas públicas municipais, bem como realizar as medidas extrajudiciais e judiciais necessárias para a garantia do direito à educação e cumprimento da legislação. | Via Diário MPPI nº 815 – Dia 26/02/2021 |
| Dra. Myrian Lago | Teresina | 49ª Promotoria de Justiça de Teresina | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021 PORTARIA Nº 017/2021 (SIMP: 000157-034/2020) | CONVERTER a Notícia de Fato nº 028-A/2020 (SIMP: 000157-034/2020) em Procedimento Administrativo nº 007/2021 que tem por objeto apurar a informação recebida via Whatsapp no dia 02.10.2020, encaminhada pela Sra. Marta Evelin, terapeuta ocupacional e voluntária da Associação Homo Lobus, segundo a qual existe uma pessoa em situação de rua, conhecida como Sr. Petrônio, nas proximidades do Rio Poty Hotel, no Bairro Ilhotas, local onde vem acumulando grande quantidade de sucata e objetos recicláveis; | Via Diário MPPI nº 815 – Dia 26/02/2021 |
| Dra. GLADYS GOMES MARTINS DE SOUSA | Teresina | 31ª Promotoria de Justiça de Teresina | P O R T A R I A Nº 01/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 SIMP Nº 000027-383/2020 | A conversão da Notícia de Fato nº 22/2020 em Procedimento Administrativo, visando a continuidade da apuração de ameaças de corte de energia elétrica por parte da Empresa Equatorial junto a moradores do assentamento Firmino da Silveira. | Via athenas em 26/02/2021 |
| Dra. GLADYS GOMES MARTINS DE SOUSA | Teresina | 31ª Promotoria de Justiça de Teresina | P O R T A R I A Nº 02/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021 SIMP Nº 000086-003/2020 | A conversão da Notícia de Fato nº 19/2020 em Procedimento Administrativo, visando a continuidade da apuração de denúncia de mal atendimento ao público em cartório desta capital. | Via athenas em 26/02/2021 |

Março

| Promotor(a) | Cidade | Promotoria | Procedimento | Assunto | DJE |
|--------------------------------------|---|---|---|---|--------------------------|
| Dr. Ari Martins Alves Filho | Barro Duro, Passagem Franca, do Piauí, São Miguel da Baixa Grande, Prata do Piauí, São Félix do Piauí e Santa Cruz dos Milagres | Promotoria de Justiça de Barro Duro | PORTARIA Nº 11/2021 – Procedimento Administrativo nº 11/2021 | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com a finalidade acompanhar o processo de instauração e desenvolvimento do Projeto MPPI sempre Presente na Garantia do SUAS nos municípios abrangidos pela Comarca de Barro Duro | Via e-mail em 01/03/2021 |
| Dra. Myrian Lago | Teresina | 49ª Promotoria de Justiça de Teresina | NOTÍCIA DE FATO Nº 009/2021 PORTARIA Nº 018/2021 (SIMP: 000016-034/2021) | Apurar os termos da Manifestação nº812/2021, oriunda da Ouvidoria Geral do Ministério Público, segundo a qual a Sra. Francisca Fortes dos Santos, idosa de 79 anos que se encontra internada no Hospital Geral do Promorar com alta hospitalar, mas sem alta social, necessitando de acompanhamento especial no pós-alta. | Via e-mail em 01/03/2021 |
| Dra. Myrian Lago | Teresina | 49ª Promotoria de Justiça de Teresina | NOTÍCIA DE FATO Nº 010/2021 - PORTARIA Nº 019/2021 (SIMP: 000017-034/2021) | Apurar o teor da denúncia recebida via e-mail e Whatsapp da 49ª Promotoria de Justiça, acerca de situações gravíssimas de tortura no sistema prisional do Piauí. | Via e-mail em 01/03/2021 |
| Dr. José de Arimatéa Dourado Leão | Arraial | 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Floriano | PORTARIA Nº 062/2021 REFERÊNCIA: PP 000045-101/2020 | Averiguar se o MUNICÍPIO DE ARRAIAL está cumprindo a Lei Federal nº 12.244/2010, que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de biblioteca em todas as instituições de ensino, público e privadas, de todos os sistemas de ensino do País, e a Lei Federal nº 4.084/1962, que dispõe sobre a profissão de bibliotecário e regula o seu exercício. | Via e-mail em 01/03/2021 |
| Dra. Myrian Lago | Teresina | 49ª Promotoria de Justiça de Teresina | Notícia de Fato Nº 011/2021 Portaria Nº 020/2021 (SIMP: 000003-383/2021) | Apurar o relato da equipe do Hospital Santa Maria, desta capital, no qual informa-se que o paciente Raimundo Mota Neto, 57 anos, totalmente dependente de cuidados de terceiros, fora abandonado pelos familiares no dito Hospital, onde estava internado previamente, com alta hospitalar, mas sem alta social, face o abandono familiar. | Via e-mail em 02/03/2021 |
| Dra. Marlúcia Gomes Evaristo Almeida | Teresina | 28ª Promotoria de Justiça de Teresina | Termo de Abertura Notícia de Fato SIMP Nº 000025-029/2021 | Apurar suposta situação de negligência e vulnerabilidade vivenciada pela idosa Sra. LÚCIA MARIA DA SILVA. | Via e-mail em 02/03/2021 |

| | | | | | |
|-------------------------------------|----------------------|---|---|--|---------------------------|
| Dra. Maria Ester Ferraz de Carvalho | Teresina | 38ª Promotoria de Justiça de Teresina | RECOMENDAÇÃO Nº 02/2021 | Recomendar ao Colégio Sagrado Coração de Jesus (CSCJ), que adote as providências necessárias para: a) aprovação de um Plano de Ações para a implementação das medidas de Combate ao Bullying, integrando-o ao Projeto Político Pedagógico escolar e outras; | Via e-mail em 04/03/2021 |
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | Santana do Piauí | 3ª Promotoria de Justiça de Picos | Portaria de Abertura de Procedimento Administrativo N. 39/2021 | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com a finalidade de acompanhar a retomada das atividades escolares presenciais no Município de SANTANA. | Via athenas em 02/03/2021 |
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | Picos | 3ª Promotoria de Justiça de Picos | PORTARIA N. 52/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP N. 002645-361/2020 | Procedimento Administrativo com o objetivo de apurar suposta situação de vulnerabilidade social vivenciada pelos idosos Almerinda Pereira Caetano e Antônio Joaquim Caetano; | Via athenas em 02/03/2021 |
| Dr. José de Arimatéa Dourado Leão | Floriano | 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Floriano | Portaria Nº 067/2021 | Acompanhar cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta que visa sanar qualquer irregularidade no âmbito do transporte escolar na rede municipal de ensino do município; | Via athenas em 03/03/2021 |
| Dr. José de Arimatéa Dourado Leão | Floriano | 1ª Promotoria de Justiça | Portaria Nº 065/2021 | Acompanhar cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta cujo objeto é a realização de várias ações visando garantir a realização de políticas públicas, na área de educação, necessárias para o aumento do IDEB no Município; | Via athenas em 03/03/2021 |
| Dr. Rafael Maia Nogueira | Valença do Piauí | 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA) nº 11/2021 SIMP 000151-177/2020 PORTARIA nº 21/2020 | Converter a NF SIMP 000151-177/2020 no presente Procedimento Administrativo (PA) nº 11/2021, com o objetivo de apurar a situação de risco que se encontra a idosa Francisca Alves De Sousa, de 80 anos, residente neste Município de Valença do Piauí, no ano de 2021 | Via athenas em 03/03/2021 |
| Dr. Rafael Maia Nogueira | Valença do Piauí | 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí | Procedimento Administrativo (PA) nº 12/2021 SIMP 000602-177/2020 Portaria nº 22/2020 | Converter a NF SIMP 000602-177/2020 no Procedimento Administrativo (PA) nº 12/2021, com o objetivo de apurar a situação de risco que se encontram os irmãos idosos Luís Ferreira da Silva e Luísa Paulina da Conceição, residentes neste Município de Valença do Piauí, no ano de 2021 | Via athenas em 03/03/2021 |
| Dra. Áurea Emília Bezerra Madruga | Campo Largo do Piauí | Promotoria de Justiça de Porto | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 168-145/2020 PORTARIA Nº 019/2021 | Converter a Notícia de Fato nº 006/2020 no Procedimento Administrativo (SIMP nº 168-145/2020), com o objetivo de analisar denúncia, oriunda do Conselho Regional de Educação Física, relatando exercício ilegal da profissão de Educador Físico na rede municipal de ensino do Município de Campo Largo do Piauí-PI; | Via athenas em 03/03/2021 |

| | | | | | |
|-------------------------------------|--|---|--|--|---------------------------|
| Dra. Áurea Emília Bezerra Madruga | Porto | Promotoria de Justiça de Porto | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 169-145/2020 PORTARIA Nº 018/2021 | Converter a Notícia de Fato nº 007/2020 no Procedimento Administrativo (SIMP nº 169-145/2020), com o objetivo de analisar denúncia, oriunda do Conselho Regional de Educação Física, relatando exercício ilegal da profissão de Educador Físico na rede municipal de ensino do Município de Porto-PI; | Via athenas em 03/03/2021 |
| Dr. Nielsen Silva Lima Mendes | São Pedro do Piauí, Agricolândia, São Gonçalo do Piauí e Santo Antônio dos Milagres. | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ | PORTARIA GPJSP nº 12/2021 | Instaura o Procedimento Administrativo nº 10/2021, para acompanhar e fiscalizar a retomada das atividades escolares, no âmbito da rede municipal, nos municípios de São Pedro do Piauí, Agricolândia, São Gonçalo do Piauí e Santo Antônio dos Milagres. | Via athenas em 03/03/2021 |
| Dra. Áurea Emília Bezerra Madruga | Nossa Senhora dos Remédios | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO-PI | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 170-145/2020 PORTARIA Nº 020/2021 | Converter a Notícia de Fato nº 008/2020 no Procedimento Administrativo (SIMP nº 170-145/2020), com o objetivo de analisar denúncia, oriunda do Conselho Regional de Educação Física, relatando exercício ilegal da profissão de Educador Físico na rede municipal de ensino do Município de Nossa Senhora dos Remédios-PI; | Via athenas em 03/03/2021 |
| Dr. Maurício Gomes de Sousa | Bom Jesus | 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus | TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) Nº 01/2021 | TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 01/2021, cujo objeto é a implantação de currículo adaptado por meio de Plano de Ensino Individualizado-PEI. | Via athenas em 05/02/2021 |
| Dra. Áurea Emília Bezerra Madruga | Campo Largo do Piauí | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO-PI | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 176-145/2020 PORTARIA Nº 022/2021 | Converter a Notícia de Fato nº 014/2020 em Procedimento Administrativo (SIMP nº 176-145/2020), com o objetivo de analisar notícia de irregularidades constatadas através de vistorias realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí nas Unidades Escolares do Município de Campo Largo do Piauí-PI. | Via athenas em 03/03/2021 |
| Dr. José de Arimatéa Dourado Leão | Floriano | 1ª Promotoria de Justiça de Floriano | PORTARIA Nº 068/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO | Averiguar a existência de vulnerabilidade social e de saúde do casal Antônio Cesar Vieira De França E Zélia De Sousa Ribeiro Vieira | Via athenas em 03/03/2021 |
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | São José do Piauí | 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS | PORTARIA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 42/2021 | Procedimento Administrativo com a finalidade de acompanhar a retomada das atividades escolares presenciais no Município de SÃO JOSÉ DO PIAUÍ. | Via e-mail em 08/03/2021 |
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | São Luís do Piauí | 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS | PORTARIA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 43/2021 | Procedimento Administrativo com a finalidade de acompanhar a retomada das atividades escolares presenciais no Município de SÃO LUÍS DO PIAUÍ. | Via e-mail em 08/03/2021 |

| | | | | | |
|---|---------------------|--------------------------------------|--|--|---------------------------|
| Dr. Edgar dos Santos Bandeira Filho | Uruçuí | 2ª Promotoria de Uruçuí | Procedimento Administrativo – 05/2021, SIMP 000463-206/2020 Portaria nº 17/2021 | Apurar possível violação aos direitos da idosa Maria Félix da Conceição. | Via e-mail em 08/03/2021 |
| Dra. Renata Márcia Rodrigues Silva | União | 2ª Promotoria de Justiça de União | Portaria Nº 05/2021 Procedimento Administrativo Nº 005/2021 | Apurar situação de vulnerabilidade de pessoa idosa. | Via athenas em 05/03/2021 |
| Dr. José de Arimatéa Dourado Leão | Nazaré do Piauí | 1ª Promotoria de Justiça de Floriano | PORTARIA Nº 063/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO | Acompanhar cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta cujo objeto é a realização de todas as medidas necessárias para a implantação de biblioteca e cantinhos de leitura em todas as escolas públicas do Município; | Via athenas em 05/03/2021 |
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | Picos | 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS-PI | PORTARIA N. 54/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP N. 001822-361/2019 | Procedimento Administrativo com o objetivo de defesa dos direitos e interesses individuais indisponíveis da pessoa idosa Francisco Nunes, que supostamente está em situação de vulnerabilidade; | Via e-mail em 08/03/2021 |
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | Picos | 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS-PI | PORTARIA N. 27/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP N. 001016-361/2020 | Procedimento Administrativo com o objetivo de apurar a comunicação que diz respeito a nota técnica da Secretaria de Estado da Educação do Piauí (SEDUC/PI) encaminhada para as GRES versando sobre a continuidade do calendário letivo de 2020 em meio à pandemia do coronavírus | Via e-mail em 08/03/2021 |
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | Francisco Santos | 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS-PI | PORTARIA N. 46/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP n. 000085-361/2020 | Procedimento Administrativo para apurar suposta negativa de realização de matrícula escolar por parte da Direção da Escola Santa Filomena, da rede municipal de Francisco Santos. | Via e-mail em 08/03/2021 |
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | Santa Cruz do Piauí | 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS-PI | PORTARIA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 38/2021 | Procedimento Administrativo com a finalidade de acompanhar a retomada das atividades escolares presenciais no Município de Santa Cruz do Piauí. | Via e-mail em 08/03/2021 |
| Dr. Lia Raquel Prado Burgos Ribeiro Martins | Batalha | Promotoria de Justiça de Batalha | PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021 | Apurar a existência, regulamentação e alimentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Batalha-PI. | Via e-mail em 08/03/2021 |

| | | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------|---|---|---|---------------------------|
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | Picos | 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS-PI | PORTARIA N. 14/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP N. 002746-361/2020 | Procedimento Administrativo com o objetivo de defesa dos direitos e interesses individuais indisponíveis da pessoa idosa e deficiente conhecida como “Dona Loura”, que está em suposta situação de vulnerabilidade; | Via athenas em 08/03/2021 |
| Dr. Márcio Giorgi Carcará Rocha | São João da Fronteira | 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca | PORTARIA N.º 13/2021 | Converter o Procedimento Preparatório n.º 17/2020 em Inquérito Civil n.º 07/2021(SIMP: 000090-174/2020). | Via athenas em 09/03/2021 |
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | Aroeiras do Itaim | 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS-PI | PORTARIA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 29/2021 | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com a finalidade de acompanhar a retomada das atividades escolares presenciais no Município de AROEIRAS DO ITAIM | Via athenas em 09/03/2021 |
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | Picos | 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS | PORTARIA N. 71/2020 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. SIMP 002100-361/2020 | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com a finalidade de acompanhar políticas públicas de educação junto à Unidade Escolar Landri Sales, escola da rede estadual de ensino em Picos, concernentes ao combate à evasão escolar. | Via SEI em 09/03/2021 |
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | Picos | 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS | PORTARIA N. 66/2020 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. SIMP 002095-361/2020 | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com a finalidade de acompanhar políticas públicas de educação junto à Escola Normal Oficial de Picos, escola da rede estadual de ensino em Picos, concernentes ao combate à evasão escolar | Via SEI em 09/03/2021 |
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | Picos | 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS | PORTARIA N. 62/2020 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. SIMP 002091-361/2020 | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com a finalidade de acompanhar políticas públicas de educação junto à Unidade Escolar Araújo Luz, escola da rede estadual de ensino em Picos, concernentes ao combate à evasão escolar. | Via SEI em 09/03/2021 |
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | São João da Canabrava | 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS | PORTARIA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 41/2021 | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com a finalidade de acompanhar a retomada das atividades escolares presenciais no Município de SÃO JOÃO DA CANABRAVA | Via athenas em 09/03/2021 |
| Dr. José de Arimatéa Dourado Leão | Florianópolis | 1ª Promotoria de Justiça de Florianópolis | PORTARIA Nº 064/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO | Acompanhar cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta cujo objeto é a realização de todas as medidas necessárias visando garantir a reestruturação física da Escola Municipal “Ribamar Leal”; | Via athenas em 09/03/2021 |
| Dr. Vando da Silva Marques | Oeiras | 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS-PI | PORTARIA N.º 18/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021 SIMP nº 000034-109/2021 | Procedimento Administrativo visando a aplicação de medidas de proteção aos idosos Antônia Rodrigues de Sousa e Benjamin Gonçalves de Sousa que lhes assegurem condições dignas de existência, livre de quaisquer formas de exploração ou negligência; | Via e-mail em 11/03/2021 |
| Dra. Flávia Gomes Cordeiro | Teresina | 38ª Promotoria de Justiça de Teresina | PORTARIA Nº 03/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 | Acompanhar e fiscalizar a retomada das atividades escolares presenciais em Teresina. | Via e-mail em 11/03/2021 |

| | | | | | |
|-------------------------------------|--------------------|---|---|---|---------------------------|
| Dr. Vando da Silva Marques | Oeiras | 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 13/2021 | Acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 07/2018 – SIMP nº 000015-107/2018, a fim de sanar as deficiências afetas à atuação do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Oeiras-PI | Via e-mail em 11/03/2021 |
| Dra. Flávia Gomes Cordeiro | Teresina | 38ª Promotoria de Justiça de Teresina | DESPACHO PRORROGAÇÃO DE PRAZO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 20/2019 SIMP 000083-033/2019 | Apurar suposta falta de auxiliar de apoio à inclusão para acompanhar alunos com autismo na E. M. Bezerra de Menezes; | Via e-mail em 11/03/2021 |
| Dra. GLADYS GOMES MARTINS DE SOUSA | Teresina | 31ª Promotoria de Justiça de Teresina | RECOMENDAÇÃO nº 01/2021 | Recomendar a TIM BRASIL S.A. e LOGMAIS que adotem providências no sentido assegurar o direito prioritário de atendimento de idosos em seus estabelecimentos. | Via e-mail em 11/03/2021 |
| Dra. Myrian Lago | Teresina | 49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA | NOTÍCIA DE FATO Nº 013/2021 PORTARIA Nº 024/2021 (SIMP: 000021-034/2021) | Procedimento instaurado em razão do recebimento de e-mail solicitando, em resumo, a adoção de “providências para distribuição dos postos de vacinação por automóvel de forma equânime pelas zonas da cidade de Teresina. | Via e-mail em 11/03/2021 |
| Dra. Myrian Lago | Teresina | 49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021 PORTARIA Nº 023/2021 (SIMP: 000020-034/2021) | Apurar a negativa do uso do nome social da menor D. A. de O. P. (criança trans) na Clínica Médica “Dr. Previne Exames e Consultas”; | Via e-mail em 11/03/2021 |
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | Picos | 3ª Promotoria de Justiça de Picos | PORTARIA N. 10/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP N. 001555-361/2019 | Procedimento Administrativo com o objetivo de defesa dos direitos e interesses individuais indisponíveis da pessoa idosa Miguel Neves da Silva; | Via athenas em 11/03/2021 |
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | Picos | 3ª Promotoria de Justiça de Picos | PORTARIA N. 16/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP N. 000210-361/2020 | procedimento administrativo com o objetivo de defesa dos direitos e interesses individuais indisponíveis da pessoa idosa Rosa Maria; | Via athenas em 11/03/2021 |
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | Picos | 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS-PI | PORTARIA N. 03/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 001497-361/2020 | Procedimento Administrativo com o objetivo de defesa dos interesses individuais indisponíveis da pessoa com deficiência Militão Joaquim de Sousa; | Via athenas em 11/03/2021 |
| Dr. Nielsen Silva Mendes Lima | São Pedro do Piauí | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ | PORTARIA GPJSP nº 10/2021 | Converte a Notícia de Fato nº 31/2020 (SIMP Nº: 001266-255/2020) em Procedimento Administrativo nº 09/2021, a fim de apurar e tomar providências no tocante a situação da idosa Antônia Almeida do Nascimento. | Via athenas em 12/03/2021 |

| | | | | | |
|-----------------------------------|--------------------|---|--|---|---|
| Dr. José De Arimatéa Dourado Leão | Floriano | 1ª Promotoria De Justiça Da Comarca De Floriano | Portaria Nº 069/2021 Procedimento Administrativo | Averiguar a existência de vulnerabilidade social e de saúde da idosa Raimunda Maria Do Nascimento | Via athenas em 12/03/2021 |
| Dr. José De Arimatéa Dourado Leão | Floriano | 1ª Promotoria De Justiça Da Comarca De Floriano | Recomendação Administrativa 12/2021 | Recomenda ao Município a adoção de todas as medidas técnicas e administrativas necessárias para garantir que os educandos com deficiência, que possuem resistência quanto ao uso da máscara de proteção, não sejam impedidos de frequentar aulas presenciais; | Via athenas em 15/03/2021 |
| Dr. José De Arimatéa Dourado Leão | Nazaré do Piauí | 1ª Promotoria De Justiça Da Comarca De Floriano | Recomendação Administrativa 13/2021 | Recomenda ao Município a adoção de todas as medidas técnicas e administrativas necessárias para garantir que os educandos com deficiência, que possuem resistência quanto ao uso da máscara de proteção, não sejam impedidos de frequentar aulas presenciais; | Via athenas em 15/03/2021 |
| Dr. José De Arimatéa Dourado Leão | Arraial | 1ª Promotoria De Justiça Da Comarca De Floriano | Recomendação Administrativa 15/2021 (Pa - 000050-101/2021) | Recomenda ao Município a adoção de todas as medidas técnicas e administrativas necessárias para garantir que os educandos com deficiência, que possuem resistência quanto ao uso da máscara de proteção, não sejam impedidos de frequentar aulas presenciais; | Via Diário MPPI – Nº 826 Dia 16/03/2021 |
| Dr. José De Arimatéa Dourado Leão | Francisco Ayres | 1ª Promotoria De Justiça Da Comarca De Floriano | Recomendação Administrativa 16/2021 (Pa - 000051-101/2021) | Recomenda ao Município a adoção de todas as medidas técnicas e administrativas necessárias para garantir que os educandos com deficiência, que possuem resistência quanto ao uso da máscara de proteção, não sejam impedidos de frequentar aulas presenciais; | Via Diário MPPI – Nº 826 Dia 16/03/2021 |
| Dra. Valesca Caland Noronha | Regeneração | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGENERAÇÃO | NOTÍCIA DE FATO Nº 43/2020 CONVERSÃO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021 PORTARIA Nº 08/2021 | Apurar suposta situação de vulnerabilidade social e negligência vivenciada pela idosa Raimunda Maria da Conceição; | Via Diário MPPI – Nº 826 Dia 15/03/2021 |
| Dra. Itanieli Rotondo Sá | Picos | 2ª Promotoria De Justiça De Picos | Portaria Nº 95/2020 - 2ªpj/Picos, Procedimento Administrativo Nº 90/2020, Simp 000335-089/2020 | Instaura Procedimento Administrativo com o escopo de promover ações, como parceiro do Projeto da 9ª GRE, atinente à busca ativa de alunos, que deixaram de frequentar a escola ou de participar das atividades desenvolvidas durante o período de pandemia. | Via Diário MPPI – Nº 826 Dia 16/03/2021 |
| Dr. Nielsen Silva Lima Mendes | São Pedro do Piauí | Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí | PORTARIA GPJSP nº 10/2021 Converte a Notícia de Fato nº 31/2020 (SIMP Nº: 001266-255/2020) em Procedimento Administrativo nº 09/2021 | Apurar e tomar providências no tocante a situação da idosa Antônia Almeida do Nascimento. | Via Diário MPPI – Nº 826 Dia 15/03/2021 |

| | | | | | |
|------------------------------------|------------------------|---------------------------------------|--|--|---|
| Dra. Gladys Gomes Martins de Sousa | Teresina | 31ª Promotoria de Justiça de Teresina | Processo Administrativo nº 01/2020 SIMP nº 000009-003/2020 RECOMENDAÇÃO nº 01/2021 | Resolve recomendar que seja afixado nas dependências de seus estabelecimentos, cartazes com a seguinte redação: "Dentre os idosos, é assegurada prioridade especial aos maiores de 80 (oitenta) anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos, orientando seus funcionários a priorizar o atendimento dos idosos maiores de 80 (oitenta) anos em detrimento aos demais. | Via Diário MPPI – N° 826 Dia 15/03/2021 |
| Dr. Avelar Marinho Fortes do Rêgo | Pedro II | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO II | PORTARIA 021/2021 | Resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo sob o nº 10/2021 com a finalidade de acompanhar a retomada das atividades escolares presenciais no município de Pedro II. | Via Diário MPPI – N° 826 Dia 15/03/2021 |
| Dr. Avelar Marinho Fortes do Rêgo | Lagoa de São Francisco | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO II | PORTARIA 022/2021 | Resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo sob o nº 11/2021 com a finalidade de acompanhar a retomada das atividades escolares presenciais no município de Lagoa de São Francisco. | Via Diário MPPI – N° 826 Dia 15/03/2021 |
| Dr. Avelar Marinho Fortes do Rêgo | Domingos Mourão | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO II | PORTARIA 023/2021 | Resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo sob o nº 12/2021 com a finalidade de acompanhar a retomada das atividades escolares presenciais no município de Domingos Mourão | Via Diário MPPI – N° 826 Dia 15/03/2021 |
| Dr. Avelar Marinho Fortes do Rêgo | Milton Brandão | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO II | PORTARIA 024/2021 | Resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo sob o nº 13/2021 com a finalidade de acompanhar a retomada das atividades escolares presenciais no município de Milton Brandão | Via Diário MPPI – N° 826 Dia 15/03/2021 |
| Dra. Myrian Lago | Teresina | 49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA | NOTÍCIA DE FATO Nº 013/2021 PORTARIA Nº 024/2021 (SIMP: 000021-034/2021) | Resolve Instaurar a Notícia de Fato nº 013/2021, cujo objeto se trata para adotar "providências para distribuição dos postos de vacinação por automóvel de forma equânime pelas zonas da cidade de Teresina, especialmente através da desconcentração dos 3 (três) postos na Zona Leste, para que a Administração Municipal disponibilize telefone para agendamento de vacinação das pessoas idosas | Via Diário MPPI – N° 826 Dia 15/03/2021 |
| Dra. Myrian Lago | Teresina | 49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA | RECOMENDAÇÃO Nº 005/2021 (Procedimento Administrativo nº 010/2021 - SIMP Nº 000020-034/2021) | Resolve recomendar à Direção da Clínica "Dr. Previne Exames e Consultas" que proceda ao integral cumprimento das normas legais e administrativas que garantam o respeito pleno à identidade de gênero da menor D. A. de O. P. (nome social de D. A de O. P.), fazendo constar nos registros o nome social por ela e sua representante escolhido, assim como de outras(os) pacientes que declarem serem travestis, transexuais e transgêneros, em todos os registros internos da clínica; | Via Diário MPPI – N° 826 Dia 15/03/2021 |

| | | | | | |
|-------------------------------------|----------------------|---|--|---|---------------------------|
| Dr. José De Arimatéa Dourado Leão | São José do Peixe | 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FLORIANO | RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA 14/2021 | RECOMENDA ao MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE a adoção de todas as medidas técnicas e administrativas necessárias para garantir que os educandos com deficiência, que possuem resistência quanto ao uso da máscara de proteção, não sejam impedidos de frequentar aulas presenciais, cuja exclusão voluntária pode caracterizar, em tese, violação dos princípios constitucionais da administração pública. | Via athenas em 15/03/2021 |
| Dr. Maurício Gomes de Souza | Campo Maior | 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior | PORTARIA Nº 016/2020 IC – INQUÉRITO CIVIL | Apurar informação prestada pela Sra. Rosângela Araújo Rodrigues de que dezenas de professores do EJA do Município de Campo Maior/PI teriam ficado sem receber salários de abril a julho de 2019, apesar de terem trabalhado até o mês de julho de 2019. | Via SEI em 22/03/2021 |
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | Picos | 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS-PI | PORTARIA N. 05/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 001938-361/2020 | Procedimento Administrativo com o objetivo de defesa dos interesses individuais indisponíveis da pessoa com deficiência conhecida como “Vei Brão”. | Via athenas em 17/03/2021 |
| Dra. ÁUREA EMÍLIA BEZERRA MADRUGA | Campo Largo do Piauí | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO-PI | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 171-145/2020 PORTARIA Nº 0028/2021 | Converter a Notícia de Fato nº 009/2020 em Procedimento Administrativo (SIMP nº 171-145/2020), com o objetivo de averiguar denúncias de agressões psicológicas, negligência e abuso financeiro em face da idosa Maria Audete Ferreira da Silva; | Via athenas em 17/03/2021 |
| Dr. MAURÍCIO GOMES DE SOUZA | Currais | 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus/PI | PORTARIA Nº 007/2020 PA-PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO | Procedimento Administrativo visando apurar a situação do adolescente W. S. C, quanto a potencial vulnerabilidade social, familiar e educativa/escolar, de modo a subsidiar, se for o caso, a adoção das medidas judiciais cabíveis | Via athenas em 19/03/2021 |
| Dr. José de Arimatéa Dourado Leão | Floriano | 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FLORIANO | REFERÊNCIA: PA SIMP Nº 000241-101/2019 | Procedimento Administrativo com a finalidade de garantir a inclusão dos usuários e dependentes de drogas do município de Floriano, que se encontram em situação de “morador de rua”, notadamente na Praça da Matriz e Cais da Beira Rio, na Rede de Atenção Básica de Saúde - CAPS, com o seu efetivo acompanhamento e tratamento à luz dos princípios da Administração Pública. | Via athenas em 19/03/2021 |
| Dr. José de Arimatéa Dourado Leão | Nazaré do Piauí | 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FLORIANO | REFERÊNCIA: PA Nº 000257-101/2019 | Procedimento Administrativo com a finalidade de fiscalizar e acompanhar as políticas públicas desenvolvidas pelo município de Nazaré do Piauí visando garantir o direito à educação infantil, com a fomentação da ampliação da oferta de vagas em creches, universalização da pré-escola, educação inclusiva e de qualidade para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos; | Via athenas em 19/03/2021 |

| | | | | | |
|-------------------------------------|-------------------|---|--|--|---------------------------|
| Dr. José de Arimatéa Dourado Leão | Francisco Ayres | 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FLORIANO | REFERÊNCIA: PA Nº 000259-101/2019 | Procedimento Administrativo com a finalidade de fiscalizar e acompanhar as políticas públicas desenvolvidas pelo município de Francisco Ayres visando garantir o direito à educação infantil, com a fomentação da ampliação da oferta de vagas em creches, universalização da pré-escola, educação inclusiva e de qualidade para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos; | Via athenas em 19/03/2021 |
| Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa | Picos | 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS-PI | PORTARIA N. 25/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIM N. 000318-361/2020 | Procedimento Administrativo, com o objetivo de defesa dos direitos e interesses de que estariam com seu direito à educação prejudicado em razão de suposta negativa de expedição do certificado de conclusão do ensino médio por parte da Direção do Colégio Machado de Assis, para fins de transferência de unidade escolar | Via athenas em 19/03/2021 |
| Dr. José de Arimatéa Dourado Leão | Floriano | 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FLORIANO | REFERÊNCIA: PA Nº 000248-101/2019 | Procedimento Administrativo com a finalidade de fiscalizar e acompanhar as políticas públicas desenvolvidas pelo município de Floriano visando garantir o direito à educação infantil, com a fomentação da ampliação da oferta de vagas em creches, universalização da pré-escola, educação inclusiva e de qualidade para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos; | Via athenas em 22/03/2021 |
| Dr. José de Arimatéa Dourado Leão | Arraial | 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FLORIANO | REFERÊNCIA: PA Nº 000258-101/2019 | Procedimento Administrativo com a finalidade de fiscalizar e acompanhar as políticas públicas desenvolvidas pelo município de Arraial visando garantir o direito à educação infantil, com a fomentação da ampliação da oferta de vagas em creches, universalização da pré-escola, educação inclusiva e de qualidade para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos; | Via athenas em 22/03/2021 |
| Dr. José de Arimatéa Dourado Leão | São José do Peixe | 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FLORIANO | PORTARIA Nº 75/2021 REFERÊNCIA: PP 000044-101/2020 | Averiguar se o Município De São José Do Peixe está cumprindo a Lei Federal nº 12.244/2010, que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de biblioteca em todas as instituições de ensino, público e privadas, de todos os sistemas de ensino do País, e a Lei Federal nº 4.084/1962, que dispõe sobre a profissão de bibliotecário e regula o seu exercício; | Via athenas em 23/03/2021 |
| Dra. Myrian Lago | Piauí | 49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA | INQUÉRITO CIVIL Nº 002/2021 (SIMP: 000083-172/2017) PORTARIA Nº 027/2021 | Apurar a ausência de profissionais qualificados na área de geologia e engenharia de minas no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM. | Via e-mail em 19/03/2021 |
| Dra. Janaína Rose Ribeiro Aguiar | Teresina | 33ª Promotoria De Justiça De Teresina-Pi | Portaria Nº. 16/2021 Simp 000237-029/2019 | Apurar o Cumprimento da Lei Municipal Nº 5.601/2017, que determina a inserção nas placas de atendimento prioritário existentes nos estabelecimentos públicos e privados Do ‘Símbolo Mundial Do Espectro Autista’. | Via e-mail em 23/03/2021 |

| | | | | | |
|--------------------------------------|--|--|--|--|---------------------------|
| Dra. Myrian Lago | Teresina | 49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021 PORTARIA Nº 029/2021 (SIMP: 000024-034/2021) | Acompanhar as medidas implementadas com vistas à operacionalização da vacinação contra COVID-19 da população em situação de rua no âmbito do Município de Teresina-PI | Via e-mail em 23/03/2021 |
| Dra. Janaína Rose Ribeiro Aguiar | Teresina | 33ª Promotoria De Justiça De Teresina-Pi | Portaria Nº. 12/2021 Simp 000281-029/2019 | Apurar As Condições De Acessibilidade Do Templo Da Igreja Universal Do Reino De Deus, Localizado Na Av. João Xxiii, Teresina/Pi; | Via e-mail em 22/03/2021 |
| Dra. JANAÍNA ROSE RIBEIRO AGUIAR | Teresina | 33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA-PI | PORTARIA N. 24/2021 SIMP 000014-029/2021 | Objeto: “Apurar suposta situação de vulnerabilidade e abandono vivenciada pela pessoa idosa Sra. Osmarina (Dona Marina), residente na Vila Tiradentes, zona sul de Teresina-PI”. | Via athenas em 25/03/2021 |
| Dr. Cezário de Souza Cavalcante Neto | Campo Maior, Jatobá do Piauí/PI, Nossa Senhora de Nazaré Piauí, Sigefredo Pacheco/PI | 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior/PI | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021 SIMP 000227-062.2020 | Acompanhar a política pública de transporte escolar no tocante à implementação de novos procedimentos operacionais relacionados às boas práticas sanitárias, para garantia da segurança dos colaboradores e alunos atendidos pelo Programa de Oferta Suplementar de Transporte Escolar quando do retorno das atividades letivas presenciais. | Via SEI em 25/03/2021 |
| Dra. Janaína Rose Ribeiro Aguiar | Teresina | 33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA-PI | PORTARIA Nº. 22/2021 SIMP 000031-029/2020 | Apurar “Falta de acessibilidade no bloquinho “LIGA DA JUSTIÇA” promovido pela CAAPI”. | Via e-mail em 25/03/2021 |
| Dra. Janaína Rose Ribeiro Aguiar | Teresina | 33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA-PI | PORTARIA Nº. 17/2021 SIMP 000244-029/2019 | Apurar “Negativa De Concessão Ao Direito À Redução Da Carga Horária De Trabalho A Todos Servidores Públicos Municipais, Que Possuem Dependentes Com Deficiência, Vinculados À Fms-Fundação Municipal De Saúde” | Via e-mail em 25/03/2021 |
| Dra. Janaína Rose Ribeiro Aguiar | Teresina | 33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA-PI | PORTARIA Nº. 21/2021 SIMP 000016-029/202 | Apurar “Falta de acessibilidade no Residencial Sigefredo Pacheco III” | Via e-mail em 25/03/2021 |
| Dra. Janaína Rose Ribeiro Aguiar | Teresina | 33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA-PI | PORTARIA Nº. 23/2021 SIMP 000110-029/2019 | Apurar “Suposta ausência de acessibilidade no Parque do Mocambinho” | Via e-mail em 25/03/2021 |
| Dr. Edgar dos Santos Bandeira Filho | Uruçuí | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUCUI/PI | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 06/2021 Portaria nº 23/2021 SIMP nº 000016-206/2020 | Apurar o acesso dos alunos das Comunidades Malícia, Brejão e Clementes a curso regular de ensino médio. | Via e-mail em 25/03/2021 |

| | | | | | |
|-----------------------------------|-------------------|--------------------------------------|--|---|---------------------------|
| Dr. Silvano G. N. de Carvalho | Piripiri | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRIPIRI | PORTARIA Nº 06/2021 | Apurar situação de risco vivenciada por uma mulher de aproximadamente 44 anos de idade, de nome Joyce, que aparentemente é deficiente mental e reside sozinha; | Via e-mail em 29/03/2021 |
| Dra. FLÁVIA GOMES CORDEIRO | Teresina | 38ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA | PORTARIA Nº 05/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021 SIMP Nº 000018-033/2021 | Acompanhar e fiscalizar o Plano de Retorno às Atividades Escolares Presenciais na Rede Municipal de Ensino de Teresina/PI | Via e-mail em 30/03/2021 |
| Dra. FLÁVIA GOMES CORDEIRO | Nazária | 38ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA | PORTARIA Nº 08/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021 SIMP Nº 000019-033/2021 | Acompanhar e fiscalizar o Plano de Retorno às Atividades Escolares Presenciais na Rede Municipal de Ensino de Nazária/PI. | Via e-mail em 30/03/2021 |
| Dra. FLÁVIA GOMES CORDEIRO | Nazária | 38ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA | PORTARIA Nº 09/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021 SIMP Nº 000024-033/2021 | Acompanhar e fiscalizar as políticas públicas de educação infantil no município de Nazária/PI. | Via e-mail em 30/03/2021 |
| Dra. FLÁVIA GOMES CORDEIRO | Teresina | 38ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA | PORTARIA Nº 11/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021 SIMP Nº 000025-033/2021 | Avaliar a composição do quadro de docentes da rede municipal de ensino de Teresina/PI | Via e-mail em 30/03/2021 |
| Dr. José de Arimatéa Dourado Leão | Francisco Ayres | 1ª Promotoria de Justiça de Floriano | PORTARIA Nº 76/2021 REFERÊNCIA: PP 000046-101/2020 PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO | Averiguar se o MUNICÍPIO DE FRANCISCO AYRES está cumprindo a Lei Federal nº 12.244/2010, que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de biblioteca em todas as instituições de ensino, públicas e privadas, de todos os sistemas de ensino do País, e a Lei Federal nº 4.084/1962, que dispõe sobre a profissão de bibliotecário e regula o seu exercício | Via athenas em 29/03/2021 |
| Dr. José de Arimatéa Dourado Leão | São José do Peixe | 1ª Promotoria de Justiça de Floriano | PORTARIA Nº 77/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO | Fiscalizar e acompanhar o funcionamento das escolas públicas da rede estadual com atuação no município de São José do Peixe, à luz dos princípios da Administração Pública, visando garantir a segurança da comunidade escolar e a prestação de um ensino de qualidade, no ano letivo de 2021; | Via athenas em 29/03/2021 |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO MENSAL DO CNMP
CAODEC – JANEIRO DE 2021

| | |
|---|-----|
| 1. APOIO AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO | |
| 1.1 Solicitações de apoio pelos órgãos de execução (1º e 2º graus) | 12 |
| 1.2 Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau | |
| 1.3 Elaboração de ACP, denúncia, proposta de transação penal ou susp. cond do proc. | |
| 1.4 Elaboração de compromisso de ajustamento de conduta | 1 |
| 1.5 Elaboração de recomendação | 1 |
| 1.6 Elaboração de outros atos | 25 |
| 2. REMESSA AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO | |
| 2.1 Subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais | 211 |
| 2.2 Relatórios de auditorias, inspeções, autos de infração e outros | |
| 2.3 Representações oriundas de atendimentos ao público | |
| 2.4 Notícias veiculadas em jornais e outros | 5 |
| 3. CORRESPONDÊNCIAS | |
| 3.1 Expedidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax) | 253 |
| 3.2 Recebidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax) | 133 |
| 4. EVENTOS | |
| 4.1 Palestras ministradas | |
| 4.2 Participações em reuniões | 9 |
| 4.3 Participações em audiências públicas | |
| 4.4 Participações em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos | 2 |
| 4.5 Realizações de seminários, reuniões de trabalho ou encontros jurídicos | |
| 5. OUTROS | |
| 5.1 Atendimentos ao público | 7 |
| 5.2 Elaboração e remessa ao PGI de planos de ação | |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO MENSAL DO CNMP
CAODEC – FEVEREIRO DE 2021

| | |
|---|-----|
| 1. APOIO AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO | |
| 1.1 Solicitações de apoio pelos órgãos de execução (1º e 2º graus) | 41 |
| 1.2 Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau | |
| 1.3 Elaboração de ACP, denúncia, proposta de transação penal ou susp. cond do proc. | 1 |
| 1.4 Elaboração de compromisso de ajustamento de conduta | 1 |
| 1.5 Elaboração de recomendação | 2 |
| 1.6 Elaboração de outros atos | 35 |
| 2. REMESSA AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO | |
| 2.1 Subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais | 145 |
| 2.2 Relatórios de auditorias, inspeções, autos de infração e outros | |
| 2.3 Representações oriundas de atendimentos ao público | 1 |
| 2.4 Notícias veiculadas em jornais e outros | 4 |
| 3. CORRESPONDÊNCIAS | |
| 3.1 Expedidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax) | 206 |
| 3.2 Recebidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax) | 173 |
| 4. EVENTOS | |
| 4.1 Palestras ministradas | 1 |
| 4.2 Participações em reuniões | 7 |
| 4.3 Participações em audiências públicas | |
| 4.4 Participações em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos | |
| 4.5 Realizações de seminários, reuniões de trabalho ou encontros jurídicos | |
| 5. OUTROS | |
| 5.1 Atendimentos ao público | 3 |
| 5.2 Elaboração e remessa ao PGJ de planos de ação | |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO MENSAL DO CNMP
CAODEC – MARÇO DE 2021

| | |
|---|-----|
| 1. APOIO AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO | |
| 1.1 Solicitações de apoio pelos órgãos de execução (1º e 2º graus) | 66 |
| 1.2 Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau | |
| 1.3 Elaboração de ACP, denúncia, proposta de transação penal ou susp. cond do proc. | 3 |
| 1.4 Elaboração de compromisso de ajustamento de conduta | 2 |
| 1.5 Elaboração de recomendação | 7 |
| 1.6 Elaboração de outros atos | 59 |
| 2. REMESSA AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO | |
| 2.1 Subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais | 194 |
| 2.2 Relatórios de auditorias, inspeções, autos de infração e outros | |
| 2.3 Representações oriundas de atendimentos ao público | |
| 2.4 Notícias veiculadas em jornais e outros | 12 |
| 3. CORRESPONDÊNCIAS | |
| 3.1 Expedidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax) | 289 |
| 3.2 Recebidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax) | 212 |
| 4. EVENTOS | |
| 4.1 Palestras ministradas | |
| 4.2 Participações em reuniões | 19 |
| 4.3 Participações em audiências públicas | 1 |
| 4.4 Participações em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos | |
| 4.5 Realizações de seminários, reuniões de trabalho ou encontros jurídicos | |
| 5. OUTROS | |
| 5.1 Atendimentos ao público | 19 |
| 5.2 Elaboração e remessa ao PGI de planos de ação | |